



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 181015TP00004

LICITAÇÃO N°. 00004/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS, 122 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB.

CEP: 58610-000 - Tel: (83) 34671028.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.883.217/0001-07, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 08:00 horas do dia 08 de Novembro de 2018 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços n°. 00004/2018, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLÍCIO CENTRO DA CIDADE.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLÍCIO CENTRO DA CIDADE.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLÍCIO CENTRO DA CIDADE. -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar n° 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC n°. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 08:00 horas do dia 08 de Novembro de 2018, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Comissão Permanente de Licitação

data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - ao Lado da Igreja Católica - Centro - São José do Sabugi - PB.

2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado pela imprensa oficial, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5. Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - ao Lado da Igreja Católica - Centro - São José do Sabugi - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO DE VISITA

3.1.4. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: www.saojosedosabugi.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br; e

3.2.2. Impresso: junto a Comissão gratuitamente.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 4 (quatro) meses

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Caixa Econômica Federal/Contrato de Repasse n.º 846917/2017/mtur/caixa - 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - 27.812.3014.1022 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS - 4400.00 INVESTIMENTOS - 4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 4490-51.99 - 0034 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 4490-51.99 - 001 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Caixa Econômica Federal/Governo Federal.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Alixandre Assis Ramos. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Comissão Permanente de Licitação

envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.6. É vedada à participação em consórcio

6.7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.7.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até 06/11/2018, no valor equivalente a R\$ 6.609,55. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação.

6.7.2. Comprovação de visita ao local da obra ou serviços, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até 06/11/2018. O correspondente atestado de visita deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico que deverá ser reconhecido firma em cartório competente, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a visita, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00004/2018." ◀.

6.7.2.1. No caso do licitante desejar realizar uma visita ao local da obra ou serviços com o acompanhamento de um responsável do ORC, deverá comunicar previamente a Comissão com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida visita, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.

6.7.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do Responsável Técnico designado pelo licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo CREA e da comprovação de que o profissional designado pertence ao quadro técnico da empresa. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da Lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Comissão Permanente de Licitação

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00004/2018
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

a) C.N.P.J, com emissão não superior a 30 dias da data do certame.

b) Prova de constituição da empresa, apresentada da seguinte forma:

8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de empresas coletivas, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; deverá apresentar também a Certidão Específica não superior a 30 dias da data do certame.

8.2.4. Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;

8.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, se a atividade relativa ao objeto desta licitação assim o exigir;

8.2.6. Documento de Identidade e CPF dos sócios da empresa licitantes interessadas em participar desta Licitação.

8.2.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.2.8. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.2.8 - Apresentar Certidão de Regularidade Profissional, juntamente com a carteira de contador.

8.2.9. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.10. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.10 - Comprovação que a empresa licitante não tem nenhum débito junto à prefeitura municipal de São José do Sabugi, certidão negativa de débito municipal, até o segundo dia que antecede a abertura dos envelopes que podera se solicitada através do seguinte E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

8.2.11. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

8.2.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943. Apresentar também a C.N.D.T dos sócios da empresa.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Comissão Permanente de Licitação

8.2.13. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.14. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.15. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura dos envelopes, apresentar também certidão negativa de execução fiscal e certidão negativa civil.

8.2.16. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

8.2.17. Qualificação técnica:

8.2.18. Certidão de registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA, da empresa participante e de seus responsáveis técnicos; para empresas registradas em outro estado, deverão também apresentar o registro do CREA-PB, apresentar de forma complementa a Carteira de Identidade Profissional do Responsável Técnico.

8.2.19. Declaração da empresa participante, informando o nome, CPF e o número do registro na entidade profissional competente de, no mínimo, um responsável técnico, do seu quadro permanente, para acompanhar as obras objeto desta licitação, devidamente assinada pelo responsável Legal e visada pelo(s) responsável (és) técnico(s);

8.2.20. Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s) pela licitante, através da apresentação de um ou mais atestados, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão (ões) de acervo técnico (CAT), emitida(s) pelo CREA da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica por serviços, com características semelhantes ao objeto ora licitado, **da seguinte forma:** Execução de obra de construção destinada a fins comerciais;

8.2.21. Os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da obra objeto desta licitação, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo **ORC**.

8.2.22. A comprovação do vínculo do profissional com a licitante poderá ser efetuada por intermédio de

a) Contrato Social, se sócio;

b) Se empregado, da Carteira de Trabalho com as últimas 3 (três) guias de FGTS pagas e cópia do Livro de registro.

c) Contrato de Prestação de Serviço registrado no órgão competente na forma prevista na legislação vigente;

d) Ou pela Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, se nela constar o nome do profissional.

8.2.23. Declaração expressa de que as instalações de canteiros, máquinas e equipamentos, pessoais técnicos especializados, relacionados conforme estabelecido na alínea anterior, estarão disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação;

8.2.24. Declaração de que se obriga a dar destinação final aos resíduos provenientes da construção civil e demolições (ENTULHOS).

8.2.25. Declaração de instalação do canteiro de obras.

8.2.26. Qualificação econômico-financeira:

8.2.27. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de **1% do valor orçado**, termos do artigo 56, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- **Caução em Dinheiro**
- **Seguro-Garantia**
- **Fiança Bancaria**
- **Título da Dívida Pública**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Comissão Permanente de Licitação

8.2.28. Somente serão aceitos Títulos da Dívida Pública como caução de garantia de participação desde que os referidos títulos tenham sua validade atestada pela Delegacia da Receita Federal ou pelo Banco Centro do Brasil e tenham sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

8.2.29. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo

Cartório Distribuidor da sede da licitante 30 (trinta) dias antes da abertura dos envelopes.

8.2.30. Certidão Negativa de Protesto de Cartório da sede da licitante 30 (trinta) dias antes da abertura dos envelopes.

8.2.31. A licitante deverá apresentar, também, documento emitido pelo Distribuidor Local ou Autoridade equivalente indicando quais Cartórios competentes para as distribuições solicitadas, assim como as Certidões Negativas de cada Cartório indicado.

8.2.32. Certidão Simplificada, expedida pelo órgão competente, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura dos envelopes.

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de prestação de garantia - item 6.7.1.

8.3.2. Comprovação de visita ao local das obras ou serviços - item 6.7.2.

8.3.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.7.3.

8.3.4. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.3.5. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, - Anexo II.

8.3.6. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Todas as declarações deverão ser apresentadas em separado, assinadas por pessoa responsável. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.3.7. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso. De forma complementar deverá apresentar o Alvará de Funcionamento.

9.0. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 00004/2018
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.1.1. A proposta Comercial, exclusivamente na expressão monetária vigente no País, contendo ainda a qualificação da Licitante (Nome, Endereço, Fax, Telex, etc.) e a Conta Bancária (Banco, Agência e N° da Conta), deverá ser datilografada, digitada ou impressa por qualquer meio mecânico



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Comissão Permanente de Licitação

ou eletrônico e apresentada, em uma única via, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas deverão estar numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da licitante, e dela **deverão** constar:

a. O prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do certame, o qual ficará suspenso pela interposição de recurso;

b. O prazo para execução dos serviços, contadas a partir da liberação da Ordem de Serviço pelo Município de São José do Sabugi/PB, que não poderá exceder a **04 (QUATRO) meses**, contados da emissão/recebimento da Ordem de Serviço.

c. O cronograma físico-financeiro, nos termos do fornecido em meio digital;

d. Planilha de Quantitativos e Preços preenchidos com seus respectivos custos unitários e globais, bem como a totalização por item e geral, conforme orçamento base, fornecido neste edital, devidamente assinada pelo Responsável Legal da Licitante. Será obrigatória a apresentação desta planilha através de **meio magnético em CD (planilha Excel)**.

e. Composição de Encargos Sociais

f. Composição de BDI em atendimento a nova sistemática

g. Indicação da fonte dos preços unitários, inclusive mês base.

h. Declaração expressa de que o preço proposto inclui todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra, transportes, ferramentas, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos serviços discriminados nos projetos e especificações.

i. Declaração expressa da licitante de que os serviços a serem prestados terão garantia pelo prazo de **5 (cinco) anos**, contados da data do recebimento definitivo da obra.

- Declaração expressa de que os preços serão fixos e irremovíveis durante o prazo de validade da proposta.

- Composição de B.D.I. - Benefício de Despesas Indiretas utilizada nos preços propostos, devidamente assinada pelo Responsável Legal da Licitante.

9.1.2. As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos e especificações fornecidos pelo **ORC** para execução dos serviços com os quantitativos da planilha orçamentária.

9.1.3. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, e, bem assim, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão Permanente de Licitação, para fins de esclarecimentos.

9.1.4. A falta da comunicação referida implicará na aceitação das especificações técnicas e dos quantitativos constantes da planilha de orçamento de cada lote (CD - ROM - Anexo I deste Edital), vedadas quaisquer reclamações posteriores.

9.1.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja em relação a preço, prazo ou conclusão dos serviços ou qualquer outra condição que importe em modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas erros materiais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.

9.1.6. Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, e, bem assim, as divergências que porventura ocorrer entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro.

9.1.7. Na hipótese de divergência entre o valor grafado por extenso e o grafado numericamente, será considerado o primeiro.

9.1.8. A falta de rubrica e/ou assinatura somente poderá ser suprida por representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes **Proposta** e com poderes para esse fim.

9.1.9. A falta do CNPJ e/ou endereço completo na proposta poderá, igualmente, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do envelope n° 01 - Documentação.

9.1.10. Na ausência da indicação na proposta dos prazos de sua validade e da execução da obra considerar-se-ão como válidos aqueles definidos neste edital.

9.1.11. Para elaboração das propostas, as licitantes deverão:

a. Observar o Projeto Básico, os Projetos Executivos, a planilha orçamentária, bem como as respectivas especificações de materiais, equipamentos e serviços, constantes no edital fornecido pelo **ORC**.

b. Realizar seus próprios levantamentos, para composição de sua proposta de orçamento.

9.2. DOS PREÇOS



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Comissão Permanente de Licitação

9.2.1. A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem e o VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, conforme planilha orçamentária - Orçamento Analítico, constante no edital

9.2.2. Para efeito de elaboração da proposta **não** poderão ser alterados os quantitativos indicados na Planilha Orçamentária constante no edital.

9.2.3. A licitante deverá indicar o percentual de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), bem como apresentar planilha descritiva de sua composição e respectivos percentuais.

9.2.4. Conforme Acórdãos nº 1.595/2006 e 950/2007 TCU -Plenário, as licitantes **NÃO** deverão considerar na formação do BDI, os valores referentes ao IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), dada a natureza direta e personalística de tais tributos.

9.2.5. Somente será aceita cotação em moeda nacional, isto é, em Real (R\$), em algarismo arábico e também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

9.2.6. É estabelecido o preço global máximo de R\$ **660.955,96 (seiscentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, para a contratação dos serviços objeto do presente edital.

9.2.6. O preço global máximo estabelecido no subitem anterior decorre do somatório dos valores unitários apresentados na planilha orçamentária constante no edital, Anexo I deste Edital, e já inclui o BDI.

9.2.7. Como Critério de Aceitabilidade do Preço Unitário, adotar-se-á, para cada item indicado na Planilha Orçamentária, uma variação no preço de até 05% (cinco por cento), superior ao estimado, observado o valor global máximo fixado no item 5.4.5.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.0 não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Comissão Permanente de Licitação

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor global superior a 3% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.

12.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - ao Lado da Igreja Católica - Centro - São José do Sabugí - PB.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Comissão Permanente de Licitação

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço unitário, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Comissão Permanente de Licitação

18.1.0 pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento conforme liberação da Caixa Econômica Federal.

18.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Santa Luzia.

São José do Sabugi - PB, 17 de Outubro de 2018.

ALIXANDRE ASSISRAMOS
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2018

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLÍCIO CENTRO DA CIDADE.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLÍCIO CENTRO DA CIDADE.	OBRA	1	660.955,96	660.955,96
				Total	660.955,96

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor global superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2018

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLÍCIO CENTRO DA CIDADE.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLÍCIO CENTRO DA CIDADE.	OBRA	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2018

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2018

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2018

MODELO - ATESTADO DE VISITA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB.

Em cumprimento ao estabelecido no edital da Tomada de Preços n°. 004/2018 atestamos que a empresa..... participou da visita técnica no local onde serão executados os serviços do objeto da licitação em referência. Na ocasião foi representada pelo Engenheiro Civil o Sr....., portador da Carteira do CREA n°. _____ e da cédula de identidade n°. _____, o qual tomou conhecimento de todos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço.

São José do Sabugí - PB, ____/____/2018.

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2018

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ n° 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinário, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugi - PB, CPF n° 075.851.594-47, Carteira de Identidade n° 2875575 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00004/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLÍCIO CENTRO DA CIDADE.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços n° 00004/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Caixa Econômica Federal/Contrato de Repasse n.º 846917/2017/mtur/caixa - 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - 27.812.3014.1022 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS - 4400.00 INVESTIMENTOS - 4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 4490-51.99 - 0034 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 4490-51.99 - 001 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Caixa Econômica Federal/Governo Federal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

As medições ou avaliações, exceto a inicial e a final serão realizadas de acordo com as conveniências administrativas. Cada Medição ou Avaliação deverá ser paga em até 30 (trinta)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Comissão Permanente de Licitação

dias após o período a que a mesma se referir conforme liberação da Caixa Econômica Federal, e o processamento da medição se darão da seguinte forma: a) - As Medições ou Avaliações deverão estar concluídas e corrigidas até 05 (cinco) dias após o final do período da Medição ou Avaliação; b) - Depois de concluídas e corrigidas, deverá a CONTRATADA apresentar as faturas correspondentes, que serão encaminhadas juntamente com as Medições ou Avaliações para liquidação; c) - Qualquer fatura, somente será paga após o total do pagamento de todas as faturas pendentes até o mês imediatamente anterior. Não serão considerados, nas Medições, quaisquer serviços executados sem a expedição da respectiva Ordem de Serviço ou que não constem da descrição dos serviços. Caso haja necessidade de execução de serviços cujos preços unitários não constem na relação dos serviços contratados, os mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre as partes. Qualquer aumento de quantitativos, em relação aos previstos na proposta, deverá ser previamente justificado e aprovado pela Fiscalização, e alterado através de Termo Aditivo firmado entre as partes. Para liberação e pagamento da 1ª (primeira) fatura a contratada deverá apresentar as respectivas ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de projeto e de execução de serviços, conforme o caso, bem como a matrícula da obra no Sistema Nacional de Seguridade Social (INSS). Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 04 (quatro) meses

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- A - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- B - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- C - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- D - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- E - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- F - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- G - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao CONTRATANTE os documentos necessários, sempre que solicitado.
- H - Manter durante a vigência do Contrato e sem qualquer ônus para o Contratante, mão de obra especializada para execução do controle tecnológico, topográfico e geométrico das obras e do que se fizer necessário para a perfeita execução do objeto contratado.
- I - Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Comissão Permanente de Licitação

J - A perfeita execução dos serviços, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, segurança, vigia, obrigações sociais, taxas, emolumentos, placas exigidas pelos órgãos fiscalizadores do Estado da Paraíba, bem como registros no CREA/PB.

K - Manter no local e momento da execução dos serviços preposto aceito pelo CONTRATANTE, para representá-la no cumprimento do presente Contrato, o qual deverá anotar no diário de obras, fornecido pela CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados. L - Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas no todo ou em parte, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou qualidade dos materiais empregados.

M - Prover meios de segurança para os funcionários equipe de fiscalização e visitantes credenciados pelo Município, no ambiente onde será realizado o serviço, devendo para tanto disponibilizar todos os equipamentos de E.P.I. (Equipamentos de Proteção Individual).

N - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade ao Fiscal da Contratante ou de quem este determinar.

O - Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e qualquer outro resultante da execução deste Contrato, bem como deverá atender as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS n° 004/2018 e seus anexos.

P - Dar garantia mínima de 05 (cinco) anos de execução das obras, objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a - Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no Edital e neste Contrato ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos à execução do objeto, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93. Caracteriza-se inexecução parcial do contrato quando o quantitativo do serviço realizado for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade prevista no cronograma de execução físico-financeiro. MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula.

$M = (0,1V / P) \times N$

Onde:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Comissão Permanente de Licitação

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação. A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugi - PB, ... de de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

075.851.594-47

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA: Construção de Praça de Eventos no Município
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
 LOCAL: Rua João Simplicio
 CONTRATO Nº: 1040011-77 DATA-BASE: nov/2017
 ENCARGOS SOCIAIS: 85,95%(H) 48,79%(M) BDI (serviço): 30,24%
 BDI (equipamento): 12,00%
 FINANCIAMENTO: R\$ 731.250,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 8.750,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
RAMPA							
1.0		INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES					12.460,21
1.1		Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares					
1.1.1	93358	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m³	17,30	46,56	60,84	1.049,07
1.1.2	94097	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m²	11,16	3,57	4,65	51,89
1.1.3	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	0,56	434,15	565,44	316,85
1.1.4	96529	Forma tábuas p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x.	m²	35,68	152,21	198,24	7.073,20
1.1.5	92915	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	88,00	9,17	11,94	1.050,72
1.1.6	92919	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10.0 mm - montagem	kg	104,70	6,57	8,56	896,23
1.1.7	94965	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	3,32	270,97	352,91	1.171,66
1.1.8	74157/004	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	3,32	77,88	101,43	336,75
1.1.9	96995	Preparo manual apoiado com soquete	m²	13,98	28,23	36,77	514,04
2.0		SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)					17.265,39
2.1		Concreto Armado para Pilares da Edificação Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	25,92	20,85	27,16	703,99
2.1.1	92443	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 5.0 mm - montagem	kg	32,60	10,01	13,04	425,10
2.1.2	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem	kg	78,80	6,93	9,03	711,58
2.1.3	92778	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,30	270,97	352,91	458,78
2.1.4	94965	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	1,30	121,07	157,68	204,98
2.1.5	92873						
2.2		Concreto Armado para Vigas da Edificação Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	29,40	20,85	27,16	798,50
2.2.1	92443	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem	kg	32,30	10,01	13,04	421,19
2.2.2	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem	kg	44,70	8,78	11,44	511,37
2.2.3	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem	kg	4,90	8,5	11,07	54,24
2.2.4	92777	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,27	270,97	352,91	448,20
2.2.5	94965	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	1,27	121,07	157,68	200,25
2.2.6	92873						
2.3		Lajes/Rampas					
2.3.1	74202/002	Laje pré-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reap.3x) e ferragem negativa	m²	15,72	61,43	80,01	1.257,76
2.3.2	92513	Montagem e desmontagem de forma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações.	m²	54,82	21,61	28,14	1.542,63
2.3.3	92785	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm	kg	21,10	7,73	10,07	212,48
2.3.4	92786	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm	kg	0,30	7,69	10,02	3,01
2.3.5	92787	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm	kg	22,50	6,29	8,19	184,28
2.3.6	92788	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm	kg	350,00	5,66	7,37	2.679,50
2.3.7	92789	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm	kg	205,30	5,34	6,95	1.426,84
2.3.8	92790	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm	kg	28,10	4,95	6,45	181,25
2.3.9	94965	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	8,30	270,97	352,91	2.929,15
2.3.10	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	8,30	121,07	157,68	1.308,74
2.4		Guia de Concreto Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	17,56	20,85	27,16	476,93
2.4.1	92443	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 5.0 mm - montagem	kg	0,44	270,97	352,91	155,28
2.4.2	94965	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	0,44	121,07	157,68	69,38
2.4.3	92873						
3.0		REVESTIMENTO DE PAREDES/PISOS					6.795,97
3.1	87879	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	72,88	2,33	3,03	220,83
3.2	87543	Massa única, para recobimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 5mm, sem taliscas	m²	72,88	12,77	16,63	1.211,99
3.3	87737	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 2cm.	m²	70,54	29,34	38,21	2.695,33
3.4	73923/001	Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento rustico espessura 2cm, argamassa com preparo manual	m²	70,54	29,04	37,82	2.667,82
4.0		PINTURA					2.795,42
4.1	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	72,88	1,59	2,07	150,86
4.2	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	72,88	8,62	11,23	818,44
4.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	72,88	9,44	12,29	895,70
4.4	74245/001	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	70,54	10,13	13,19	930,42
5.0		DIVERSOS					25.703,17
5.1	74195/001	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16"	m	60,81	324,54	422,68	25.703,17
SUBTOTAL IV							R\$ 65.020,16
TOTAL GERAL							R\$ 660.955,96

João Domiciano Dantas Segurado
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional

Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 161.559.760-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA: Construção de Praça de Eventos no Município
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
 LOCAL: Rua João Simplicio
 CONTRATO Nº: 1040011-77 DATA-BASE: nov2017
 ENCARGOS SOCIAIS: 85,95%(1) 48,79%(M) BDI (serviço): 30,24%
 BDI (equipamento): 12,00%
 FINANCIAMENTO: R\$ 731.250,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 8.750,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PRACA							
SERVÇOS PRELIMINARES							
1.0							7.085,10
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	10,00	292,49	380,94	3.809,40
1.2	Composição Nº 01	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	1939,66	0,31	0,40	775,86
1.3	74077/003	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontalateadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	416,64	4,61	6,00	2.499,84
BANCOS							
2.0							15.811,48
2.1		Movimento de Terra/Infraestrutura					
2.1.1	93358	Escavação manual de valas	m³	6,13	46,56	60,64	371,72
2.1.2	94097	Preparo de fundo de vale com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência.	m²	24,51	3,57	4,65	113,07
2.1.3	96995	Restorno de vale com compactação manual	m²	5,88	28,23	36,77	216,21
2.1.4	95467	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m²	6,13	296,53	386,20	2.367,41
2.2		Elevação					
2.2.1	87489	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m²	101,64	29,04	37,82	3.844,02
2.3		Tampo de concreto					
2.3.1	73994/001	Armacao em tela de aço soldada nervurada q-138, aço ca-60, 4,2mm, malha 10x10cm	kg	53,92	5,82	7,58	408,71
2.3.2	92419	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em madeira compensada resinada, 4 utilizações	m²	44,12	42,88	55,85	2.464,10
2.3.3	94963	Concreto fck=15mpa (1:2,5:3), incluído preparo mecânico	m³	1,23	239,01	311,29	382,89
2.3.4	92873	Lançamento/aplicação manual de concreto	m³	1,23	121,07	157,68	193,95
2.4		Revestimento					
2.4.1	87874	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa	m²	145,76	3,81	4,96	722,97
2.4.2	87547	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	145,76	12,79	16,66	2.428,36
2.4.3	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	145,76	1,59	2,07	301,72
2.4.4	88488	Pintura látex acrílica, duas demãos	m²	145,76	10,51	13,69	1.995,45
PAVIMENTAÇÃO							
3.0							123.926,73
3.1	Composição nº 18	Execução em passeio em piso intertravado, com bloco retangular natural de 20 x 10 cm, espessura 6cm	m²	1189,05	45,51	59,27	70.474,99
3.2	87735	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 2cm.	m²	129,47	27,43	35,72	4.624,67
3.3	87260	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	m²	129,47	77,9	101,46	13.136,03
3.4	Composição nº 19	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	86,31	60,36	78,01	6.784,83
3.5	94275	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x10x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos.	m	780,67	28,43	37,03	28.908,21
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFERENTE À TODA PRAÇA)							
4.0							43.863,53
4.1	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	7,00	15,43	20,10	140,70
4.2	91959	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	2,00	24,45	31,84	63,68
4.3	92023	Interruptor simples (1 módulo), com 1 tomada de embutir 2P+T 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	7,00	27,29	35,54	248,78
4.4	92000	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	22,00	16,33	21,27	467,94
4.5	92001	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	5,00	17,78	23,16	115,80
4.6	92004	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00	30,17	39,29	235,74
4.7	93653	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	Unid.	8,00	9,1	11,85	94,80
4.8	93654	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação	Unid.	4,00	9,45	12,31	49,24
4.9	93655	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação	Unid.	2,00	10,08	13,13	26,26
4.10	93656	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação	Unid.	3,00	10,08	13,13	39,39
4.11	93658	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00	15,84	20,63	20,63
4.12	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	187,80	1,42	1,85	347,43
4.13	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	1552,10	2,09	2,72	4.221,71
4.14	91928	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	855,20	3,36	4,38	3.745,78
4.15	91927	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	22,30	2,71	3,53	78,72
4.16	91933	Cabo de cobre flexível isolado, 10,0 mm², anti-chama 0,6/1,0KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	580,90	7,99	10,41	6.047,17
4.17	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	208,50	5,03	6,55	1.365,68
4.18	91856	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	14,90	6,4	8,34	124,27
4.19	39128/ínsumos	Abracadadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e cunha de fixação	Unid.	285,00	1,2	1,56	444,60
4.20	39129/ínsumos	Abracadadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1" e cunha de fixação	Unid.	19,00	1,29	1,68	31,92
4.21	39132/ínsumos	Abracadadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 2" e cunha de fixação	Unid.	105,00	2,41	3,14	329,70
4.22	91871	Eletroduto rígido roscaável, pvc, DN25 (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	301,40	6,78	8,83	2.661,36
4.23	91872	Eletroduto rígido roscaável, pvc, DN32 (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	21,00	8,66	11,28	236,88
4.24	93009	Eletroduto rígido roscaável, pvc, DN60 (2"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	105,00	12,36	16,10	1.690,50

João Domiciano Dantas Sec. do
 Prefeitura Constituinte
 CPF: 075.851.594-47
 Página 1 de 8

Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 161.559.760-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA: Construção de Praça de Eventos no Município
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
 LOCAL: Rua João Simplicio
 CONTRATO Nº: 1040011-77 DATA-BASE: nov/2017
 ENCARGOS SOCIAIS: 85,95%(H) 48,79%(M) BDI (serviço): 30,24%
 BDI (equipamento): 12,00%
 FINANCIAMENTO: R\$ 731.250,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 8.750,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.25	91875	Luva para eletroduto, pvc, rosçável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	Unid.	60,00	3,47	4,52	311,88
4.26	91876	Luva para eletroduto, pvc, rosçável, dn DN32 (1"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	Unid.	37,00	4,57	5,95	220,15
4.27	83481	Reator para lâmpada vapor de mercúrio 250w uso externo	Unid.	10,00	89,23	116,21	1.162,10
4.28	74082/001	Refletor redondo em alumínio com suporte e alca regulavel para fixacao com lâmpada vapor de mercúrio 250w	Unid.	10,00	216,74	282,28	2.822,80
4.29	72280	Ignitor para parâida lâmpada vapor sódio alta pressão ate 400w	Unid.	12,00	32,31	42,08	504,96
4.30	72278	Lâmpada vapor metálico 400w - fornecimento e instalação	Unid.	12,00	81	79,45	953,40
4.31	83478	Luminaria fechada para iluminação publica - lâmpadas de 250/500w - fornecimento e instalação (excluindo lâmpadas)	Unid.	12,00	255,9	333,28	3.999,36
4.32	83401	Braco p/ luminaria publica 1 x 1,50 m, em tubo aço galv 3/4, p/ fixacao em poste ou parede - fornecimento e instalação	Unid.	12,00	77,56	101,01	1.212,12
4.33	73783/005	Poste concreto seção circular comprimento=7m carga nominal no topo 100 kg inclusive escavacao exclusiva transporte - fornecimento e colocação	Unid.	6,00	488,15	635,77	3.814,62
4.34	74094/001	Luminaria tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	Unid.	15,00	67,95	88,50	1.327,50
4.35	83399	Rele fotoeletrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	Unid.	6,00	27,29	35,54	213,24
4.36	91937	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	Unid.	37,00	5,97	7,78	287,86
4.37	91941	Caixa retangular 4" x 2", PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	Unid.	56,00	5,41	7,05	394,80
4.38	91942	Caixa retangular 4" x 4", PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	Unid.	1,00	10,87	24,58	24,58
4.39	83443	Caixa da passagem 20x20x25 fundo brta com tampa	Unid.	14,00	35,43	46,14	645,96
4.40	9540	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	Unid.	1,00	841,95	1.096,56	1.096,56
4.41	74131/005	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado p/ 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, de embulir, em chapa metálica - fornecimento e instalação	Unid.	3,00	452,49	589,32	1.767,96
4.42	composição 1	Quadro de medição trifásica	Unid.	1,00	211,15	275,00	275,00
5.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (REFERENTE À TODA PRAÇA)					8.901,21
5.1		Alimentação					
5.1.1	89376	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mmx 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água- Fornecimento e Instalação	Unid.	2,00	3,44	4,48	8,96
5.1.2	89358	Joelho 90°, pvc, soldável, 20mm- Fornecimento e Instalação	Unid.	8,00	4,21	5,48	43,84
5.1.3	89355	Tubo PVC, soldável, 20mm - Fornecimento e Instalação	m	18,81	10,77	14,03	263,90
5.1.4	89393	Tê pvc, soldável, dn 20mm - Fornecimento e Instalação	Unid.	1,00	5,86	7,63	7,63
5.1.5	89987	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água.	Unid.	1,00	61,18	79,68	79,68
5.1.6	89986	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	Unid.	1,00	55,06	71,71	71,71
5.2		Instalação Hidráulica					
5.1.1	89383	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mmx 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água- Fornecimento e Instalação	Unid.	3,00	4	5,21	15,63
5.1.2	89391	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mmx 1", instalado em ramal ou sub-ramal de água- Fornecimento e Instalação	Unid.	1,00	5,49	7,15	7,15
5.1.3	Composição nº 07	Bucha de redução soldável curta 32mm-25mm	Unid.	1,00	4,6	5,99	5,99
5.1.4	6140/Insumos	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2"	Unid.	15,00	2,48	3,23	48,45
5.1.5	89358	Joelho 90°, pvc, soldável, 20mm- Fornecimento e Instalação	Unid.	25,00	4,21	5,48	137,00
5.1.6	89362	Joelho 90°, pvc, soldável, 25mm- Fornecimento e Instalação	Unid.	30,00	5,04	6,56	196,80
5.1.7	89367	Joelho 90°, pvc, soldável, 32mm- Fornecimento e Instalação	Unid.	1,00	6,8	8,86	8,86
5.1.8	Composição nº 06	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	Unid.	13,00	8,71	11,34	147,42
5.1.9	Composição nº 20	Joelho pvc, de redução, soldavel com rosca, 90 graus, 25 mm x 1/2", para água fria predial	Unid.	2,00	8,8	11,46	22,92
5.1.10	Composição nº 08	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, DN 25mmx1/2"	Unid.	12,00	10,36	13,49	161,88
5.1.11	89398	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, DN 25mmx1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	2,00	12,49	16,27	32,54
5.1.12	89393	Tê pvc, soldável, dn 20mm - Fornecimento e Instalação	Unid.	17,00	5,86	7,63	129,71
5.1.13	89395	Tê pvc, soldável, dn 25mm - Fornecimento e Instalação	Unid.	20,00	7,03	9,16	183,20
5.1.14	89400	Tê de redução 90° soldável 32mm-25mm	Unid.	7,00	11,34	14,77	103,39
5.1.15	89355	Tubo PVC, soldável, 20mm - Fornecimento e instalação	m	103,95	10,77	14,03	1.458,42
5.1.16	89356	Tubo PVC, soldável, 25mm - Fornecimento e instalação	m	77,98	12,83	16,71	1.303,05
5.1.17	89357	Tubo PVC, soldável, 32mm - Fornecimento e instalação	m	1,24	17,97	23,40	29,02
5.3		Acessórios e complementos					
5.3.1	85884	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação.	Unid.	2,00	5,98	7,79	15,58
5.3.2	89353	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água.	Unid.	5,00	27,53	35,86	179,30
5.3.3	94496	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água.	Unid.	1,00	68,75	89,54	89,54
5.3.4	89986	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	Unid.	1,00	55,06	71,71	71,71
5.3.5	89987	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	Unid.	13,00	81,18	79,68	1.035,84
5.3.6	89985	Registro de Pressão com canopla cromada 3/4"	Unid.	1,00	58,11	75,68	75,68
5.3.7	73795/001	Válvula de Retenção Horizontal Ø 20MM (3/4") - fornecimento e instalação	Unid.	1,00	37,05	48,25	48,25
5.3.8	Composição nº 09	Bomba centrífuga c/ motor elétrico monofásico 1,50cv	Unid.	1,00	1016,54	1.323,94	1.323,94
5.3.9	73796/002	Válvula de pé com orivo e 25mm (1") - fornecimento e instalação	Unid.	1,00	38,77	50,49	50,49
5.3.10	Cotação	Atman EF 5000 UV 9W 110V - Filtro Pressurizado para lagos	Unid.	1,00	1185,3	1.543,73	1.543,73
6.0		INSTALAÇÃO SANITÁRIAS (REFERENTE À TODA PRAÇA)					23.811,32
6.1	89728	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	13,00	6,24	8,13	105,69
6.2	89746	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	5,00	14,22	18,52	92,60
6.3	89802	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	3,00	4,3	5,60	16,80
6.4	89726	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	3,00	5,13	6,68	20,04
6.5	89744	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	17,00	14,16	18,44	313,48
6.6	89731	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	3,00	6,25	8,14	24,42
6.7	COMPOSIÇÃO 9	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Unid.	13,00	5,9	7,68	99,84
6.8	89834	Junção Simples 100mm-100mm	Unid.	9,00	22,48	20,28	263,52
6.9	3659/ INSUMOS	Junção Simples 100mm-50mm	Unid.	7,00	9,77	12,72	89,04
6.10	89827	Junção Simples 50mm-50mm	Unid.	2,00	9,13	11,89	23,78
6.11	89574	Junção Dupla 100mm-100mm	Unid.	1,00	55,5	72,28	72,28


João Demétrio Dantas Sr. 30
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional


Paula Cristina Araújo Leitão
 GRE: 161.559.700-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA: Construção de Praça de Eventos no Município
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
LOCAL: Rua João Simplicio
CONTRATO Nº: 1040011-77 **DATA-BASE:** nov/2017
ENCARGOS SOCIAIS: 85,95%(H) 48,79%(M) **BDI (serviço):** 30,24%
FINANCIAMENTO: R\$ 731.250,00 **BDI (equipamento):** 12,00%
CONTRAPARTIDA: R\$ 8.750,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6.12	89711	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	13,30	11,41	14,86	197,64
6.13	89712	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	29,01	16,81	21,89	635,03
6.14	89714	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	163,82	31,85	41,48	6.785,25
6.15	89707	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	3,00	18,43	24,00	72,00
6.16	Cotação	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	1,00	18,9	24,62	24,62
6.17	11717/INSUMO	Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	8,00	23,35	30,41	243,28
6.18	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 00x00x00cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Unid.	9,00	115,63	150,60	1.355,40
6.19	74051/001	Caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm com tampa - fornecimento e instalação	Unid.	2,00	203,47	265,00	530,00
6.19		Ventilação					
6.19.1	39319/INSUMO	Terminal de Ventilação 50mm	Unid.	5,00	3,62	4,71	23,55
6.19.2	89825	Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	Unid.	2,00	8,41	10,95	21,90
6.19.3	89798	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	29,67	7,22	9,40	278,90
6.19.4	89731	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	10,00	6,26	8,14	81,40
6.19.5	89802	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	1,00	4,3	5,60	5,60
6.20		Acessórios e complementos					
6.20.1	9535	Chuveiro elétrico com corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	Unid.	1,00	64,11	83,50	83,50
6.20.2	11762/INSUMO	Torneira cromada com bico para jardim/tanque 1/2" ou 3/4"	Unid.	1,00	45,14	58,79	58,79
6.20.3	88912	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	Unid.	2,00	33,78	44,00	88,00
6.21		Louças e metais					
6.21.1	Composição nº 11	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2,5cm, dim 1,20x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	Unid.	2,00	879,48	1.145,43	2.280,86
6.21.2	Composição nº 12	Bancada em aço inox - 304, dimensões 1,20 x 0,60m c/ 01 cuba 80x50x40cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula e sifão cromados, exclusivo torneira	Unid.	2,00	1029,06	1.340,25	2.680,50
6.21.3	86931	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	Unid.	15,00	302,24	393,64	5.904,60
6.21.4	86843	Lavatório de louça branca suspenso, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluindo sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e com torneira cromada de mesa, padrão popular - Fornecimento e instalação	Unid.	7,00	144,88	188,43	1.310,01
7.0		RAMPAS/URBANIZAÇÃO					15.389,65
7.1	Composição nº 05	Rampa de acessibilidade para deficientes	unid	10,00	363,77	473,77	4.737,70
7.2	85179	Plantio de grama sao carlos em leivas	m²	174,84	12,95	16,87	2.949,55
7.3	73967/002	Plantio de arvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	unid	32,00	184,81	240,70	7.702,40
8.0		COMBATE A INCENDIO					2.221,91
8.1	73775/002	Extintor incendio agua-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa fornecimento e colocacao	Unid.	3,00	183,94	239,56	718,68
8.2	83635	Extintor incendio tp no químico 6kg - fornecimento e instalação	Unid.	3,00	208,32	271,32	813,96
8.3	Composição nº 03	Placas de Sinalização de Orientação e Salvamento (saídas de emergencia/rotas de Fuga) - Placa identificação acrílica 20x40cm - fornecimento e colocação	Unid.	3,00	35,81	46,77	140,31
8.4	Composição nº 04	Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação	Unid.	8,00	52,69	68,62	548,96
9.0		FORTE					34.167,08
9.1		Movimento de Terra/Infraestrutura					
9.1.1	93358	Escavação manual de valas	m³	55,26	46,56	60,64	3.350,97
9.1.2	94097	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência.	m²	85,96	3,57	4,65	399,71
9.1.3	95467	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m³	4,74	296,53	386,20	1.830,59
9.2		Elevação					
9.2.1	87489	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m²	45,48	29,04	37,82	1.720,05
9.3		Pavimentação					
9.3.1	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusive aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m²	3,51	434,15	585,44	1.984,69
9.3.2	87757	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm	m²	70,17	31,32	40,79	2.862,23
9.3.3	87737	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 2cm	m²	70,17	28,34	38,21	2.681,20
9.3.4	Composição nº 17	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m²	3,51	158,66	206,64	725,31
9.4		Revestimento					
9.4.1	83733	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=1,5 cm	m²	115,65	28,7	37,38	4.323,00
9.4.2	85662	Armacao em tela de aço soldada nervurada e-92, aco ca-80, 4,2mm, malha 15x15cm	m²	115,65	8,71	11,34	1.311,47
9.4.3	87535	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm com execução de taliscas.	m²	73,91	16,9	22,01	1.626,76
9.4.4	87243	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo, aplicado em nanos sem vãos	m²	73,91	117,92	153,58	11.351,10
10.0		DIVERSOS/SERVIÇOS FINAIS					4.596,99
10.1	9537	Limpeza final de obra	m²	1939,66	1,82	2,37	4.596,99
SUBTOTAL I							R\$ 279.777,00


 João Domiciano Dantas Sec. 10
 C.F.F. 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional
 Página 3 de 8


 Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 161.559.700-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA: Construção de Praça de Eventos no Município
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
 LOCAL: Rua João Simplicio
 CONTRATO Nº: 1040011-77 DATA-BASE: nov/2017
 ENCARGOS SOCIAIS: 85,95%(II) 48,79%(M) BDI (serviço): 30,24%
 BDI (equipamento): 12,00%
 FINANCIAMENTO: R\$ 731.250,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 8.750,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
QUIOSQUE							
1.0		MOVIMENTO DE TERRA					463,90
1.1	93358	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m³	7,85	46,56	60,64	463,90
2.0		INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES					10.473,37
2.1		Alvenaria de pedra argamassada					
2.1.1	94007	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m²	13,90	3,57	4,65	64,64
2.1.2	95467	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m²	5,56	296,53	386,20	2.147,27
2.2		Vigas Baldrame (cintamento)					
2.2.1	96530	Forma tábuas p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.	m²	10,43	87,59	114,08	1.189,85
2.2.2	92915	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	16,08	9,17	11,94	192,00
2.2.3	92916	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	34,06	8,13	10,59	360,70
2.2.4	94965	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	0,78	270,97	352,91	275,27
2.2.5	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	0,78	121,07	157,68	122,99
2.3		Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares					
2.3.1	93358	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m³	6,62	48,56	60,64	401,44
2.3.2	94097	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m²	6,30	3,57	4,85	29,30
2.3.3	83534	Leastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	0,32	434,15	565,44	180,84
2.3.4	96529	Forma tábuas p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.	m²	17,09	152,21	198,24	3.387,92
2.3.5	92915	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	54,10	9,17	11,94	645,95
2.3.6	92919	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem	kg	53,90	6,57	8,56	461,38
2.3.7	92921	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem	kg	9,50	5,9	7,68	72,96
2.3.8	94965	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,67	270,97	352,91	589,36
2.3.9	74157/004	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	1,67	77,88	101,43	169,39
2.3.10	96995	Releastro manual aplicado com soquete	m²	4,95	28,23	36,77	102,01
3.0		SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)					9.396,05
3.1		Concreto Armado para Pilares da Edificação					
3.1.1	92443	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	30,16	20,85	27,16	819,15
3.1.2	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	42,90	10,01	13,04	559,42
3.1.3	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	105,60	6,93	9,03	953,57
3.1.4	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	18,10	6,16	8,02	145,16
3.1.5	94965	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,49	270,97	352,91	525,84
3.1.6	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	1,49	121,07	157,68	234,94
3.2		Concreto Armado para Vigas da Edificação					
3.2.1	92443	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	25,74	20,85	27,16	699,10
3.2.2	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	33,00	10,01	13,04	430,32
3.2.3	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	kg	18,40	8,78	11,44	210,50
3.2.4	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	kg	7,50	8,5	11,07	83,03
3.2.5	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	10,90	6,93	9,03	98,43
3.2.6	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	54,30	6,16	8,02	435,49
3.2.7	92922	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	16,90	5,52	7,19	121,51
3.2.8	94965	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,25	270,97	352,91	441,14
3.2.9	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	1,25	121,07	157,68	197,10
3.3		Lajes					
3.3.1	74202/001	Laje pré-moldada p/ferro, sobrecarga 100kg/m², vãos até 3,50m/e=8cm, c/taçolas e esp.c/conv. fck=20mpa, 3cm. inter-eixo 38cm, c/ escor.o (reap.3x) e ferragem negativa	m²	23,49	55,96	72,88	1.711,95
3.3.2	92513	Montagem e desmontagem de forma de laje madeira com área média menor ou igual a 20 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações.	m²	4,84	21,61	26,14	136,20
3.3.3	92785	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm	kg	11,90	7,73	10,07	119,83
3.3.4	92786	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm	kg	0,80	7,69	10,02	8,02
3.3.5	92788	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm	kg	2,00	5,66	7,37	14,74
3.3.6	94965	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,20	270,97	352,91	423,49
3.3.7	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	1,20	121,07	157,68	189,22
3.4		Concreto Armado para Vergas e Contravergas					
3.4.1	93184	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	4,60	14,53	18,92	87,03
3.4.2	93182	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão.	m	4,90	19	24,75	121,28
3.4.3	93183	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão.	m	3,40	24,43	31,82	267,29
3.4.4	93194	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5m de comprimento.	m	4,90	18,72	24,38	119,46
3.4.5	93195	Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5m de comprimento.	m	6,40	22,2	28,91	242,84
3.0		ELEVACÃO					2.882,60

João Domiciano Dantas Segundo
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional

Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 161.659.700-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA: Construção de Praça de Eventos no Município
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
 LOCAL: Rua João Simplicio
 CONTRATO Nº: 1040011-77 DATA-BASE: nov/2017
 ENCARGOS SOCIAIS: 85,95%(H) 48,79%(M) BDI (serviço): 30,24%
 BDI (equipamento): 12,00%
 FINANCIAMENTO: R\$ 731.250,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 8.750,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.1	87489	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	75,69	29,04	37,82	2.862,60
4.0		ESQUADRIAS					17.080,89
4.1	91341	Porta de Alumínio	m²	7,14	625,8	815,04	5.819,39
4.1.1		Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação					
4.2	74136/003	Janelas de aço	m²	16,36	520,6	678,03	11.092,57
4.2.1		Janela de aço chapa 24, de enrolar, rainha, larga com acabamento galvanizado natural					
4.2.2	94575	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros padronizada.	m²	0,24	540,43	703,86	168,93
5.0		COBERTURA					4.444,34
5.1	98113	Fôrro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	23,49	20,85	27,16	637,99
5.2	87745	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, aderido, espessura 3cm.	m²	29,95	32,4	42,20	1.263,89
5.3	83737	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=3 mm	m²	29,95	65,18	84,89	2.542,46
6.0		REVESTIMENTO DE PAREDES/TELHOS					10.329,39
6.1	87879	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	161,37	2,33	3,03	458,85
6.2	87543	Massa única, para revestimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m3/h, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 5mm, sem taliscas	m²	161,37	12,77	16,63	2.517,26
6.3	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	46,88	34,56	45,01	2.110,07
6.4	87242	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas do 30 x 30 cm), alinhadas a prumo, aplicado em panos com vãos	m²	31,36	128,38	167,20	5.243,39
7.0		PAVIMENTAÇÃO					3.453,97
7.1	87769	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4 cm.	m²	23,49	83,74	109,06	2.561,82
7.2	87248	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m²	m²	23,49	29,16	37,98	892,15
8.0		PINTURA					1.871,65
8.1	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	73,14	1,59	2,07	151,40
8.2	88497	Aplicação e fixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	73,14	8,62	11,23	821,36
8.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	73,14	9,44	12,29	898,89
9.0		DIVERSOS					2.758,42
9.1	Composição nº 14	Letreiro em baixo relevo de 25x25x2cm	unid	4,00	89,96	117,16	468,04
9.2	Composição nº 15	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	3,29	384,55	500,84	1.647,76
9.3	Composição nº 16	Marquise em tábuas de pinho pintada com esmalte l=50cm e=5cm	m	9,40	52,44	68,30	642,02
SUBTOTAL II							R\$ 63.134,58

Paula Cristina Araújo Leitão
 Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 161.558.760-3

João Domiciano Dantas Saraiva
 João Domiciano Dantas Saraiva
 João Domiciano Dantas Saraiva

João Domiciano Dantas Saraiva
 João Domiciano Dantas Saraiva
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA: Construção de Praça de Eventos no Município
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
 LOCAL: Rua João Simplicio
 CONTRATO Nº: 1040011-77 DATA-BASE: nov/2017
 ENCARGOS SOCIAIS: 85,95%(H) 48,79%(M) BDI (serviço): 30,24%
 BDI (equipamento): 12,00%
 FINANCIAMENTO: R\$ 731.250,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 8.750,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.4.5	94965	Concreto FCX=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,58	270,97	352,91	557,80
3.4.6	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento do concreto em estruturas	m³	1,58	121,07	157,68	249,13
3.4		Concreto Armado para Vigas e Contravergas					
3.4.1	93184	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	14,30	14,53	18,92	270,56
3.4.2	93182	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão.	m	9,70	19	24,75	240,08
3.4.3	93194	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5m de comprimento.	m	9,70	18,72	24,38	236,48
4.0		ELEVADO					14.180,23
4.1	87489	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m²	374,94	29,04	37,82	14.180,23
5.0		ESQUADRIAS					21.031,86
5.1		Portas de Alumínio					
5.1.1	91341	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m²	19,95	625,8	815,04	16.260,05
5.2		Janelas de alumínio					
5.2.1	94569	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada. af. 07/2016	m²	3,04	506,41	659,55	2.005,03
5.3		Elemento vazado (cobogó)					
5.3.1	95495	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	21,76	97,63	127,15	2.766,78
6.0		COBERTURA					76.948,96
6.1	96113	Fôrro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	102,63	20,85	27,16	2.787,43
6.2	Composição nº 13	Estrutura metálica para sustentação da cobertura do telco (de acordo com projeto)	unid	1,00	45479,31	59.232,25	59.232,25
6.3	94213	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m²	200,34	37,66	49,05	14.241,18
6.4	94228	Celha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	m	10,00	52,83	68,81	688,10
7.0		REVESTIMENTO DE PAREDES/TELAS					20.944,38
7.1	87879	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prop. em betoneira	m²	749,87	2,33	3,03	2.272,11
7.2	87543	Massa única, para recobrimto de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 5mm, sem taliscas	m²	749,87	12,77	16,63	12.470,34
7.3	87265	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	137,79	34,56	45,01	6.201,93
8.0		PAVIMENTAÇÃO					43.736,63
8.1	87769	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4 cm.	m²	51,33	83,74	109,06	5.598,05
8.2	87248	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m²	m²	40,86	29,16	37,98	1.551,86
8.3	84191	Piso em granilite, marmoreite ou granilite espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plasticas	m²	330,91	84,9	110,57	36.588,72
9.0		PINTURA					15.663,39
9.1	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	612,09	1,59	2,07	1.267,03
9.2	88497	Aplicação e fixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	612,09	8,62	11,23	6.873,77
9.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	612,09	9,44	12,29	7.522,59
10.0		DIVERSOS					6.868,55
10.1	74195/001	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16"	m	16,25	324,54	422,68	6.868,55
SUBTOTAL III							R\$ 253.024,22

João Domiciano Dantas Segundo
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional

Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 161.559.760-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA: Construção de Praça de Eventos no Município
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
 LOCAL: Rua João Simplicio
 CONTRATO Nº: 1040011-77 DATA-BASE: nov/2017
 ENCARGOS SOCIAIS: 85,95%(H) 48,79%(M) BDI (serviço): 30,24%
 BDI (equipamento): 12,00%
 FINANCIAMENTO: R\$ 731.250,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 8.750,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PALCO							
1.0		MOVIMENTO DE TERRA					1.107,29
1.1	93358	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m³	18,26	46,56	60,64	1.107,29
2.0		INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES					22.267,85
2.1		Alvenaria de pedra argamassada					
2.1.1	94097	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m²	33,20	3,57	4,65	154,38
2.1.2	95467	Embasamento de pedra argamassada utilizando arg. cim/areia 1:4	m²	13,28	206,53	386,20	5.128,74
2.2		Vigas Baldrame (cintamento)					
2.2.1	96530	Forma tábua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.	m²	24,90	87,59	114,08	2.840,59
2.2.2	92915	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	38,34	9,17	11,94	457,78
2.2.3	92916	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	81,33	8,13	10,59	861,28
2.2.4	92873	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,87	270,97	352,91	650,94
2.2.5	0	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	1,87	121,07	157,68	294,86
2.3		Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares					
2.3.1	93358	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m³	27,49	46,56	60,64	1.666,99
2.3.2	94097	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m²	22,32	3,57	4,65	103,79
2.3.3	83534	Lastro de concreto, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	1,12	434,15	565,44	633,29
2.3.4	96529	Forma tábua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.	m²	24,74	152,21	198,24	4.904,46
2.3.5	92915	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	76,20	9,17	11,94	909,83
2.3.6	92916	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3mm - montagem	kg	18,30	8,13	10,59	193,80
2.3.7	92919	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem	kg	73,10	6,57	8,66	626,74
2.3.8	92921	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem	kg	34,80	5,9	7,68	267,26
2.3.9	92922	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 16,0 mm - montagem	kg	22,20	5,52	7,19	159,62
2.3.10	94965	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	3,34	270,97	352,91	1.178,72
2.3.11	74157/004	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	3,34	77,88	104,43	338,78
2.3.12	96995	Reaterro manual aplicado com soquete	m²	24,15	28,23	36,77	888,00
3.0		SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)					30.273,06
3.1		Concreto Armado para Pilares da Edificação					
3.1.1	92443	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	69,79	20,85	27,16	1.895,50
3.1.2	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	92,40	10,01	13,04	1.204,90
3.1.3	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	249,60	6,93	9,03	2.253,89
3.1.4	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	80,10	6,16	8,02	642,40
3.1.5	94965	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	53,40	5,69	7,41	395,68
3.1.6	94965	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	3,58	270,97	352,91	1.263,42
3.1.7	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	3,58	121,07	157,68	564,49
3.2		Concreto Armado para Vigas da Edificação					
3.2.1	92443	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	96,11	20,85	27,16	2.610,35
3.2.2	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	98,90	10,01	13,04	1.289,66
3.2.3	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	kg	63,20	8,78	11,44	723,01
3.2.4	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	kg	24,70	8,5	11,07	273,43
3.2.5	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	35,80	6,93	9,03	323,27
3.2.6	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	134,20	6,16	8,02	1.076,28
3.2.7	92922	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	51,10	5,52	7,19	367,41
3.2.8	92923	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem	kg	69,20	5,08	6,62	391,90
3.2.9	94965	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	5,46	270,97	352,91	1.926,89
3.2.10	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	5,46	121,07	157,68	860,93
3.3		Lajes					
3.3.1	74202/001	Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m², vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escoro (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	112,68	55,96	72,88	8.212,85
3.4		Escada					
3.4.1	92613	Montagem e desmontagem de forma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações.	m²	13,40	21,61	28,14	377,08
3.4.2	95945	Armação de escada de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm	kg	14,70	9,16	11,93	175,37
3.4.3	95946	Armação de escada de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm	kg	171,40	6,82	8,88	1.522,03
3.4.4	95948	Armação de escada de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm	kg	56,60	5	6,51	368,47

João Domiciano Dantas Segundo
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional
 Página 6 de 8

Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 161.559.760-3

Nº TC/CR 104001-77	Nº CONVENIO JP - JOAO PESSOA	GIGOV JP - JOAO PESSOA	GESTOR M TURISMO	PROGRAMA TURISMO	AÇÃO / MODALIDADE M TUR INFRAESTRUTURA TURISTICA	DATA DE ASSINATURA/REPASSE (R\$) 30/08/2017	731.250,00
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI		MUNICÍPIO / UF SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB		LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA HIGINO B. DE MORAIS			
OBJETO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB				APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB		RECURSO OGU não-PAC	
DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB							

Tipo de Cronograma
Inicial
Início Previsto
out-18

Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição	Parcela 1 nov-18	Parcela 2 dez-18	Parcela 3 Jan-19	Parcela 4 fev-19
		Parcela	51,91%	31,87%	11,89%	4,23%
		Repasse (R\$)	338.562,74	208.493,67	77.542,23	27.607,32
		CP Fin. (R\$)	4.542,16	2.787,15	1.040,31	370,38
		Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
		Invest. (R\$)	343.104,90	211.290,82	78.582,54	27.977,70
		(%)	51,91%	83,88%	95,77%	100,00%
		Repasse (R\$)	338.562,74	547.056,41	624.598,64	652.205,96
		CP Fin. (R\$)	4.542,16	7.439,31	8.378,62	8.750,00
		Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
		Invest. (R\$)	343.104,90	554.395,72	632.978,26	660.955,96
1	Meta 1.	PRAÇA	50,00%	30,00%	10,00%	10,00%
		Acumulado (%)	50,00%	80,00%	90,00%	100,00%
1	Meta 2.	QUIOSQUE	70,00%	30,00%	100,00%	
		Acumulado (%)	70,00%	100,00%		
1	Meta 3.	PALCO	50,00%	30,00%	20,00%	
		Acumulado (%)	50,00%	80,00%	100,00%	
1	Meta 4.	RAMPA	50,00%	50,00%		
		Acumulado (%)	50,00%	100,00%		

Paula Cristina Araújo
Prefeito Constitucional

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: João Domiciano Dantas Segundo
CPF: 075.851.594-47
Cargo: Prefeito
Prefeito Constitucional

Local: São José do Sabugi (PB)
Data: terça-feira, 7 de agosto de 2018

Paula Cristina Araújo
Paula Cristina Araújo
C/REA: 161.559.706-3



OCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo #PÚBLICO

Nº TC/CR 1040011-77	Nº CONVENIO 8469/17	GIGOV P. - JOAO PESSOA	GESTOR MURSIMO	PROGRAMA TURISMO	AÇÃO / MODALIDADE ATUR INFRAESTRUTURA TURISTICA	DATA DE ASSINATURA 30/08/2017	REPASSE (R\$) 731.230,00
PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI				MUNICÍPIO / UF SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB		LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA HIGIEN B. DE AGRAIS	
OBJETO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB				APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB			
DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB				RECURSO O.GU. Nº 6-PAC			

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) 79.044,04
---------------------	----------------------------

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição	Situação	Qnt	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$) (98,89%)	Contrapartida Financeira (R\$) (1,32%)	Outros (R\$) (0,00%)	Investimento (R\$) (100,00%)
	TOTAL								652.205,96	8.750,00	-	660.955,96
1	Meta 1.	Equipamentos comunitários	Convivência comunitária, assistência social e/ou comunitária	PRAÇA	Em Análise	2.356,30	m²	Lote 1	276.073,20	3.703,80	-	279.777,00
1	Meta 2.	Equipamentos comunitários	Convivência comunitária, assistência social e/ou comunitária	QUIOSQUE	Em Análise	2.356,30	m²	Lote 1	62.298,78	835,80	-	63.134,58
1	Meta 3.	Equipamentos comunitários	Convivência comunitária, assistência social e/ou comunitária	PALCO	Em Análise	2.356,30	m²	Lote 1	249.674,58	3.349,64	-	253.024,22
1	Meta 4.	Equipamentos comunitários	Convivência comunitária, assistência social e/ou comunitária	RAMPA	Em Análise	2.356,30	m²	Lote 1	64.159,40	860,76	-	65.020,16
	5.								-	-	-	
	6.								-	-	-	
	7.								-	-	-	
	8.								-	-	-	
	9.								-	-	-	
	10.								-	-	-	
	11.								-	-	-	
	12.								-	-	-	
	13.								-	-	-	
TOTAL - ETAPA 1									652.205,96 (98,89%)	8.750,00 (1,32%)	- (0,00%)	660.955,96 (100,00%)

Representante
Nome: João Domiciano Dantas Sá...do
Cargo: Prefeito

João Domiciano Dantas Sá...do
CPF: 075.851.594-47
Prefeito Constitucional

Local:
Data:

São José do Sabugi (PB)
terça-feira, 7 de agosto de 2018

Paula Cristina Araújo Leite
CREA: 161.559.700-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA:	Construção de Praça de Eventos no Município	DATA-BASE:	nov/2017
PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de São José do Sabugi	BDI (serviço):	30,24%
LOCAL:	Rua João Simplicio	BDI (equipamento):	12,00%
CONTRATO Nº:	1040011-77	CONTRAPARTIDA:	R\$ 8.750,00
ENCARGOS SOCIAIS:	85,95%(H) 48,79%(M)		
FINANCIAMENTO:	R\$ 731.250,00		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PRAÇA

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado Área da placa: 2,50 x 4,0 = 10,0 m²	10,00	m²
1.2	Locação de praças com piquetes de madeira Área de locação de praça - área de locação das edificações = 13,61 x 173,13 - 416,64	1939,66	m²
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontelateadas, com reaproveitamento de 3 vezes Área de locação das edificações = 39,82 x 9,51 + 37,95	416,64	m²
2.0	BANCOS		
2.1	Movimento de Terra/infraestrutura		
2.1.1	Escavação manual de valas Extensão linear (seção 0,50x0,25cm) Extensão linear = 6,70+4,10+2,83+3,46+3,20+2,83+3,95+2,58+2,61+5,85+4,95+5,96 Volume de solo escavado = 49,02(extensão linear) x 0,50 x 0,25m	49,02	m
2.1.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência. A = (extensão linear) x 0,5	24,51	m²
2.1.3	Reaterro de vala com compactação manual Volume = comprimento linear*0,40*0,3	5,88	m³
2.1.4	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4 Volume= extensão linear*0,5*0,25	6,13	m³
2.2	Elevação		
2.2.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.) Área total de alvenaria = extensão linear*2-(0,30*12)	101,64	m²
2.3	Tampo de concreto		
2.3.1	Armação em tela de aço soldada nervurada q-138, aço ca-60, 4,2mm, malha 10x10cm Peso = comprimento linear*largura*peso específico = (6,70+4,10+2,83+3,46+3,20+2,83+3,95+2,58+2,61+5,85+4,95+5,96)*0,5*2,20	53,92	kg
2.3.2	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em madeira compensada resinada, 4 utilizações Área de forma = (6,70+4,10+2,83+3,46+3,20+2,83+3,95+2,58+2,61+5,85+4,95+5,96)*(0,5+0,2*2)	44,12	m²
2.3.3	Concreto fck=15mpa (1:2,5:3) , incluído preparo mecânico Volume = (6,70+4,10+2,83+3,46+3,20+2,83+3,95+2,58+2,61+5,85+4,95+5,96)*0,5*0,05	1,23	m³
2.3.4	Lançamento/aplicação manual de concreto Volume = (6,70+4,10+2,83+3,46+3,20+2,83+3,95+2,58+2,61+5,85+4,95+5,96)*0,5*0,05	1,23	m³
2.4	Revestimento		
2.4.1	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa Área de chapisco = área de alvenaria +forma dos tampos	145,76	m²
2.4.2	Massa única, para recabimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área de massa única = área de chapisco	145,76	m²
2.4.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão área de fundo selador = área de chapisco	145,76	m²
2.4.4	Pintura látex acrílica, duas demãos área de pintura = área de chapisco	145,76	m²
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Execução em passeio em piso intertravado, com bloco retangular natural de 20 x 10 cm, espessura 6cm Área: Área de intertravado natural (1230,96m²) + intertravado Laranja (79,12m²) - rampas(4,34*8) - piso podotátil(96,31)	1189,05	m²
3.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Área: 129,47 m²	129,47	m²
3.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². Área: 129,47 m²	129,47	m²
3.4	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base Área : 86,31 m²	86,31	m²
3.5	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. Comprimento:10,63*2+2,15*4+169,56*2+10,55*2+14,42*2+9,27+8,73*2+18,85+5,99+9,52+15,12+3,02+3,72+4,37+3,4+4,02+3,89+2,17+2,47+2,76+3,69+2,60+4,02+3,89+2,17+2,47+2,76+3,69+2,60+5,57+3,75+3,32+3,62+2,56+3,79+2,61+4,31+6,34+9,08+0,91+2,07+2,90+7,03+2,1+5,35+2,06+4,76+6,9+4,98+7,41+1,61+5,62+3,25+5,20+9,80+4,37+18,85+18,85+4,02+1,96+5,30+2,21+5,58+3,86+3,92+5,21+9,15+27,65	780,67	m

João Domiciano Dantas Segundo
CPF: 075.851.594-47
Prefeito Constitucional

Paula Cristina Araújo Leitão
CREA: 161.559.760-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA:	Construção de Praça de Eventos no Município	DATA-BASE:	nov/2017
PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de São José do Sabugi	BDI (serviço):	30,24%
LOCAL:	Rua João Símplicio	BDI (equipamento):	12,00%
CONTRATO N°:	1040011-77	CONTRAPARTIDA:	R\$ 8.750,00
ENCARGOS SOCIAIS:	85,95%(H) 48,79%(M)		
FINANCIAMENTO:	R\$ 731.250,00		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFERENTE À TODA PRAÇA)		
4.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	7,00 Unid.
4.2	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2,00 Unid.
4.3	Interruptor simples (1 módulo), com 1 tomada de embutir 2P+T 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	7,00 Unid.
4.4	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	22,00 Unid.
4.5	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	5,00 Unid.
4.6	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	6,00 Unid.
4.7	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	8,00 Unid.
4.8	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação	4,00 Unid.
4.9	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação	2,00 Unid.
4.10	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação	3,00 Unid.
4.11	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação	1,00 Unid.
4.12	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	187,80 m
4.13	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	1552,10 m
4.14	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	855,20 m
4.15	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	22,30 m
4.16	Cabo de cobre flexível isolado, 10,0 mm², anti-chama 0,6/1,0KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	580,90 m
4.17	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	208,50 m
4.18	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	14,90 m
4.19	Abracadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e cunha de fixação	285,00 Unid.
4.20	Abracadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1" e cunha de fixação	19,00 Unid.
4.21	Abracadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 2" e cunha de fixação	105,00 Unid.
4.22	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN25 (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	301,40 m
4.23	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN32 (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	21,00 m
4.24	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN60 (2"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	105,00 m
4.25	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	69,00 Unid.
4.26	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn DN32 (1"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	37,00 Unid.
4.27	Reator para lâmpada vapor de mercúrio 250w uso externo	10,00 Unid.
4.28	Refletor redondo em alumínio com suporte e alca regulável para fixação com lâmpada vapor de mercúrio 250w	10,00 Unid.
4.29	Ignitor para partida lâmpada vapor sódio alta pressão até 400w	12,00 Unid.
4.30	Lâmpada vapor metálico 400w - fornecimento e instalação	12,00 Unid.
4.31	Luminária fechada para iluminação pública - lâmpadas de 250/500w - fornecimento e instalação (excluindo lâmpadas)	12,00 Unid.
4.32	Braco p/ luminária pública 1 x 1,50 m, em tubo aço galv 3/4, p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação	12,00 Unid.
4.33	Poste concreto seção circular comprimento=7m carga nominal no topo 100 kg inclusive escavação exclusiva transporte - fornecimento e colocação	6,00 Unid.
4.34	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	15,00 Unid.
4.35	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	6,00 Unid.
4.36	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	37,00 Unid.
4.37	Caixa retangular 4" x 2", PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	56,00 Unid.
4.38	Caixa retangular 4" x 4", PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	1,00 Unid.
4.39	Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa	14,00 Unid.
4.40	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	1,00 Unid.
4.41	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado p/ 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, de embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação	3,00 Unid.
4.42	Quadro de medição trifásica	1,00 Unid.
5.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (REFERENTE À TODA PRAÇA)		
5.1	Alimentação	
5.1.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mmx 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água- Fornecimento e Inst	2,00 Unid.
5.1.2	Joelho 90°, pvc, soldável, 20mm- Fornecimento e Instalação	8,00 Unid.
5.1.3	Tubo PVC, soldável, 20mm - Fornecimento e instalação	18,81 m
5.1.4	Tê pvc, soldável, dn 20mm - Fornecimento e Instalação	1,00 Unid.
5.1.5	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água.	1,00 Unid.
5.1.6	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	1,00 Unid.
5.2	Instalação Hidráulica	
5.1.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mmx 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água- Fornecimento e Inst	3,00 Unid.
5.1.2	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mmx 1", instalado em ramal ou sub-ramal de água- Fornecimento e Instak	1,00 Unid.
5.1.3	Bucha de redução soldável curta 32mm-25mm	1,00 Unid.
5.1.4	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2"	15,00 Unid.
5.1.5	Joelho 90°, pvc, soldável, 20mm- Fornecimento e Instalação	25,00 Unid.
5.1.6	Joelho 90°, pvc, soldável, 25mm- Fornecimento e Instalação	30,00 Unid.
5.1.7	Joelho 90°, pvc, soldável, 32mm- Fornecimento e Instalação	1,00 Unid.
5.1.8	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial	13,00 Unid.
5.1.9	Joelho pvc, de redução, soldavel com rosca, 90 graus, 25 mm x 1/2", para agua fria predial	2,00 Unid.
5.1.10	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm-1/2"	12,00 Unid.
5.1.11	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, DN 25mmx1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água	2,00 Unid.
5.1.12	Tê pvc, soldável, dn 20mm - Fornecimento e Instalação	17,00 Unid.
5.1.13	Tê pvc, soldável, dn 25mm - Fornecimento e Instalação	20,00 Unid.

João Domiciano Dantas
CPF: 075.851.504-47
Prefeito Constitucional

Paula Cristina Araújo Leitão
CREA: 161.559.700-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA:	Construção de Praça de Eventos no Município	
PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de São José do Sabugi	
LOCAL:	Rua João Simplicio	
CONTRATO N°:	1040011-77	DATA-BASE: nov/2017
ENCARGOS SOCIAIS:	85,95%(H) 48,79%(M)	BDI (serviço): 30,24%
FINANCIAMENTO:	R\$ 731.250,00	BDI (equipamento): 12,00%
		CONTRAPARTIDA: R\$ 8.750,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1.14	Tê de redução 90° soldável 32mm-25mm	7,00 Unid.
5.1.15	Tubo PVC, soldável, 20mm - Fornecimento e instalação	103,95 m
5.1.16	Tubo PVC, soldável, 25mm - Fornecimento e instalação	77,98 m
5.1.17	Tubo PVC, soldável, 32mm - Fornecimento e instalação	1,24 m
5.3	Acessórios e complementos	
5.3.1	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação.	2,00 Unid.
5.3.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água.	5,00 Unid.
5.3.3	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água.	1,00 Unid.
5.3.4	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	1,00 Unid.
5.3.5	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	13,00 Unid.
5.3.6	Registro de Pressão com canopla cromada 3/4"	1,00 Unid.
5.3.7	Válvula de Retenção Horizontal Ø 20MM (3/4") - fornecimento e instalação	1,00 Unid.
5.3.8	Bomba centrifuga c/ motor elétrico monofásico 1,50cv	1,00 Unid.
5.3.9	Válvula de pé com crivo ø 25mm (1") - fornecimento e instalação	1,00 Unid.
5.3.10	Atman EF 5000 UV 9W 110V - Filtro Pressurizado para lagos	1,00 Unid.
6.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIAS (REFERENTE À TODA PRAÇA)	
6.1	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de es	13,00 Unid.
6.2	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto	5,00 Unid.
6.3	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto :	3,00 Unid.
6.4	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto :	3,00 Unid.
6.5	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto :	17,00 Unid.
6.6	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto :	3,00 Unid.
6.7	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	13,00 Unid.
6.8	Junção Simples 100mm-100mm	9,00 Unid.
6.9	Junção Simples 100mm-50mm	7,00 Unid.
6.10	Junção Simples 50mm-50mm	2,00 Unid.
6.11	Junção Dupla 100mm - 100mm	1,00 Unid.
6.12	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	13,30 m
6.13	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	29,01 m
6.14	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	163,82 m
6.15	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	3,00 Unid.
6.16	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	1,00 Unid.
6.17	Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	8,00 Unid.
6.18	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com	9,00 Unid.
6.19	Caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm com tampa - fornecimento e instalação	2,00 Unid.
6.19	Ventilação	
6.19.1	Terminal de Ventilação 50mm	5,00 Unid.
6.19.2	Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	2,00 Unid.
6.19.3	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	29,67 m
6.19.4	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto :	10,00 Unid.
6.19.5	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto :	1,00 Unid.
6.20	Acessórios e complementos	
6.20.1	Chuveiro elétrico com corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	1,00 Unid.
6.20.2	Torneira cromada com bico para jardim/tanque 1/2" ou 3/4"	1,00 Unid.
6.20.3	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	2,00 Unid.
6.21	Louças e metais	
6.21.1	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2,5cm, dim 1,20x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula crom	2,00 Unid.
6.21.2	Bancada em aço inox - 304, dimensões 1,20 x 0,60m c/ 01 cuba 80x50x40cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula e sifão cromados, e	2,00 Unid.
6.21.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - forneciment	15,00 Unid.
6.21.4	Lavatório de louça branca suspenso, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluindo sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30 cm	7,00 Unid.
7.0	RAMPAS/URBANIZAÇÃO	
7.1	Rampa de acessibilidade para deficientes Quantidade: 10 unidades	10,00 unid
7.2	Plantio de grama sao carlos em leivas Área = retirada do autocad	174,84 m²
7.3	Plantio de arvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm Quantidade : 32 unidades	32,00 unid
8.0	COMBATE A INCÊNDIO	
8.1	Extintor incendio agua-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa fornecimento e colocacao	3,00 Unid.
8.2	Extintor incendio tp po quimico 6kg - fornecimento e instalacao	3,00 Unid.
8.3	Placas de Sinalização de Orientação e Salvamento (saídas de emergencia/rotas de Fuga) - Placa identificação acrílica 20x40cm - fornecimento e colocação	3,00 Unid.
8.4	Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação	8,00 Unid.

João Domiciano Dantas Sequeira
CPF: 075.851.594-47
Prefeito Constitucional

Paula Cristina Araújo Leite
CREA: 161.559.760-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA:	Construção de Praça de Eventos no Município	DATA-BASE:	nov/2017
PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de São José do Sabugi	BDI (serviço):	30,24%
LOCAL:	Rua João Simplicio	BDI (equipamento):	12,00%
CONTRATO Nº:	1040011-77	CONTRAPARTIDA:	R\$ 8.750,00
ENCARGOS SOCIAIS:	85,95%(H) 48,79%(M)		
FINANCIAMENTO:	R\$ 731.250,00		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.0	FONTE	
9.1	Movimento de Terra/infraestrutura	
9.1.1	Escavação manual de valas Volume escavado: Área da fonte*profundidade + embasamento da alvenaria(extensão linear*0,25*0,30) Extensão linear:4,02+3,77+2,17+7,20+2,47+2,56+3,79+1,28+4,39+2,25+3,75+2,1+7,92+2,37+2,56+3,79+1,29+5,49 Volume escavado: 70,17*0,72+63,17*0,25*0,30	63,17 m 55,26 m³
9.1.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência. A = Área da fonte + extensão linear*0,25=70,17+63,17*0,25	85,96 m²
9.1.3	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4 Volume= extensão linear*0,3*0,25	4,74 m³
9.2	Elevação	
9.2.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.) Área total de alvenaria = extensão linear*0,72	45,48 m²
9.3	Pavimentação	
9.3.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento Volume = Área da fonte*0,05	3,51 m³
9.3.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm Área de contrapiso = 70,17	70,17 m²
9.3.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 2cm Área de contrapiso = 70,17	70,17 m²
9.3.4	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado Volume= Área*0,05	3,51 m³
9.4	Revestimento	
9.4.1	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=1,5 cm Área = extensão linear*0,72+área de piso	115,65 m²
9.4.2	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm Área = extensão linear*0,72+área de piso	115,65 m²
9.4.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm com execução de taliscas. Área = extensão linear*(0,72+0,15+0,30)	73,91 m²
9.4.4	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo, aplicado em panos sem vãos. Área = extensão linear*(0,72+0,15+0,30)	73,91 m²
10.0	DIVERSOS/SERVIÇOS FINAIS	
10.1	Limpeza final da obra	1939,66 m²


João Domiciano Dantas
CPF: 075.851.594-47
Prefeito Constitucional


Paula Cristina Araújo
CREA: 161.559.760-3



ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA: Construção de Praça de Eventos no Município
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
 LOCAL: Rua João Símplicio
 CONTRATO Nº: 1040011-77
 ENCARGOS SOCIAIS: 85,95%(H) 48,79%(M)
 FINANCIAMENTO: R\$ 731.250,00
 DATA-BASE: nov/2017
 BDI (serviço): 30,24%
 BDI (equipamento): 12,00%
 CONTRAPARTIDA: R\$ 8.750,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

QUIOSQUE

1.0 MOVIMENTO DE TERRA

1.1 Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m
 Extensão linear (seção 40x55cm)
 Extensão linear total: 4,8*2+1,05*2+4,70*2+2,70+5,55+2,70+2,70 34,75 m
 Volume de solo escavado = (extensão linear) x 0,40 x 0,55m 7,65 m³

2.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES

2.1 Alvenaria de pedra argamassada

2.1.1 Regularização e compactação do fundo de valas com soquete
 Ø Área total: 0,40 x 34,75 = 13,90 m²

2.1.2 Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4

Extensão linear x Seção
 Seção tipo 01: (0,40 x 0,40)m 0,16 m²
 Volume de alvenaria de pedra = 34,75 x 0,4 x 0,4 5,56 m³

2.2 Vigas Baldrame (cintamento)

2.2.1 Forma tábua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.

Ø Viga Baldrame: 2 x 0,15 x 34,75m 10,43 m²
 Ø Área total:

2.2.2 Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edificios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem

Aço: Quantidade x comprimento x peso linear 16,08 kg
 Aço: (34,75/0,20) x 0,60 x 0,154

2.2.3 Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edificios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 5.3 mm - montagem

Aço: Quantidade x comprimento x peso linear 34,06 kg
 Aço: 34,75 x 4,0 x 0,245

2.2.4 Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento

Viga Baldrame: 0,15 (largura média) x 0,15 (altura) x (34,75) (extensão linear) 0,78 m³

2.2.5 Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas

Lançamento=Volume de concreto 0,78 m³

2.3 Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares

2.3.1 Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m

Volume de escavação para sapatas (folga de 10cm em cada lateral para colocação da forma): 6,62 m³
 $V = (0,8*0,7*1,05)*9+(0,9*0,7*1,05)*2$

2.3.2 Regularização e compactação do fundo de valas com soquete

Área de regularização das sapatas: 6,30 m²
 $A = (0,8*0,7)*9+(0,9*0,7)*2$

2.3.3 Lastro de concreto, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante

Volume do lastro = área regularização x 0,05 m 0,32 m³

2.3.4 Forma tábua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.

Conforme quadro resumo do projetos estrutural
 Área de forma das sapatas da edificação 17,09 m²

2.3.5 Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edificios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem

Conforme quadro resumo do projetos estrutural 54,10 kg

2.3.6 Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edificios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10.0 mm - montagem

Conforme quadro resumo do projetos estrutural 53,90 kg

2.3.7 Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edificios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12.5 mm - montagem

Conforme quadro resumo do projetos estrutural 9,50 kg

2.3.8 Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento

Conforme quadro resumo do projetos estrutural 1,67 m³

2.3.9 Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas

Conforme quadro resumo do projetos estrutural 1,67 m³

2.3.10 Reaterro manual apoiado com soquete

Reaterro: (volume total de escavação) - (volume de concreto) 4,95 m³

3.0 SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)

3.1 Concreto Armado para Pilares da Edificação

3.1.1 Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações

Conforme quadro resumo do projetos estrutural:
 Área de forma dos pilares da edificação: 30,16 m²

3.1.2 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem

Conforme quadro resumo do projetos estrutural: 42,90 kg

3.1.3 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem

Conforme quadro resumo do projetos estrutural: 105,60 kg

3.1.4 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem

João Domiciano Dantas Segundo
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional

Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 161.559.760-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA: Construção de Praça de Eventos no Município
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
 LOCAL: Rua João Simplicio
 CONTRATO Nº: 1040011-77
 ENCARGOS SOCIAIS: 85,95%(H) 48,79%(M)
 FINANCIAMENTO: R\$ 731.250,00

DATA-BASE: nov/2017
 BDI (serviço): 30,24%
 BDI (equipamento): 12,00%
 CONTRAPARTIDA: R\$ 8.750,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.1.5	Conforme quadro resumo do projetos estrutural: Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	18,10 kg
3.1.6	Conforme quadro resumo do projetos estrutural: Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas Lançamento = Volume de concreto	1,49 m³ 1,49 m³
3.2	Concreto Armado para Vigas da Edificação	
3.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	25,74 m²
3.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	33,00 kg
3.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	18,40 kg
3.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	7,50 kg
3.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	10,90 kg
3.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	54,30 kg
3.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16.0 mm - montagem Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	16,90 kg
3.2.8	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	1,25 m³
3.2.9	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas Lançamento = Volume de concreto	1,25 m³
3.3	Lajes	
3.3.1	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m², vaos ate 3,50m/e=8cm, c/fajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escor.o (raapr.3x) e ferragem negativa Área = (2,70*2,70)*2+(2,70*1,65)*2	23,49 m²
3.3.2	Montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações. Conforme projeto estrutural:	4,84 m²
3.3.3	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm Conforme projeto estrutural:	11,90 kg
3.3.4	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm Conforme projeto estrutural:	0,80 kg
3.3.5	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm Conforme projeto estrutural:	2,00 kg
3.3.6	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento Conforme projeto estrutural:	1,20 m³
3.3.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas Lançamento=Volume de concreto	1,20 m³
3.4	Concreto Armado para Vergas e Contravergas	
3.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. Comprimento: (1,10+1,20)*2	4,60 m
3.4.2	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão. Comprimento: (0,9+1,55)*2	4,90 m
3.4.3	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. Comprimento: (2,15+2,05)*2	8,40 m
3.4.4	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5m de comprimento. Comprimento: (0,9+1,55)*2	4,90 m
3.4.5	Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5m de comprimento. Comprimento: (2,15+2,05)*2	8,40 m
3.0	ELEVAÇÃO	
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.) Área da alvenaria - s (h=3,05m) = 4,80*2+2,70*4+5,55 Área total I: Área da alvenaria - (h=2,65m) = 1,05 Área total II: Platibanda caixa d'água (h=0,80) = 4,80*2+2,70*2+1,20*2+2,70*2 Área total III: Área efetiva total: Área de esquadrias: elementos vazados e portas =(0,86*2,10)*2+(0,96*2,1)*2+(0,6*0,4)*2+(1,85*1,82)*2+(1,25*1,82)*2+(1,75*1,45)*2 Área total de alvenaria (com desconto das esquadrias):	25,95 m 79,15 m² 1,05 m 2,78 m² 22,80 m 18,24 m² 100,17 m² 24,48 m² 75,69 m²
4.0	ESQUADRIAS	
4.1	Portas de Alumínio	
4.1.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação Quantidade (0,80*2,10*2+2,10*0,90*2)	7,14 m²
4.2	Janelas de aço	

João Domiciano Dantas Sr.
CPF: 075.851.594-47
Prefeito Constitucional

Paula Cristina Araújo Leitão
CREA: 161.559.700-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA: Construção de Praça de Eventos no Município
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
 LOCAL: Rua João Simplicio
 CONTRATO Nº: 1040011-77
 ENCARGOS SOCIAIS: 85,95%(H) 48,79%(M)
 FINANCIAMENTO: R\$ 731.250,00
 DATA-BASE: nov/2017
 BDI (serviço): 30,24%
 BDI (equipamento): 12,00%
 CONTRAPARTIDA: R\$ 8.750,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.2.1	Janela de aço chapa 24, de enrolar, ralada, larga com acabamento galvanizado natural Área = $(1,85 \times 1,82) \times 2 + (1,25 \times 1,82) \times 2 + (1,75 \times 1,45) \times 2$	16,36 m ²
4.2.2	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada. Área = 0,60 x 0,40	0,24 m ²
5.0	COBERTURA	
5.1	Fôrro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame Área de fôrro = área de laje	23,49 m ²
5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, aderido, espessura 3cm. Área de cobertura = 29,95 m ²	29,95 m ²
5.3	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=3 mm Área de cobertura = 29,95 m ²	29,95 m ²
6.0	REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS	
6.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira Área de chapisco = área de alvenaria x 2	151,37 m ²
6.2	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m ³ /h, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m ² , espessura 5mm, sem taliscas Área de massa = área de chapisco	151,37 m ²
6.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes Ø Área total de cerâmica (paredes internas dos banheiros e quiosques): $(4,80 \times 2 + 2,70 \times 4 + 5,55) \times 2,75$ -esquadrias	46,88 m ²
6.4	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo, aplicado em panos com vãos) Ø Área total de pastilhas: área de alvenaria externa: $(2,85 \times 3,95) - (0,96 \times 2,10 + 0,60 \times 0,40) \times 2 + ((3,00 \times 3,95) - (0,86 \times 2,10 + 1,85 \times 1,82)) \times 2$	31,36 m ²
7.0	PAVIMENTAÇÃO	
7.1	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4 cm. Área de piso = $(2,70 \times 2,70) \times 2 + (2,70 \times 1,65) \times 2$	23,49 m ²
7.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m ² Área de piso = $(2,70 \times 2,70) \times 2 + (2,70 \times 1,65) \times 2$	23,49 m ²
8.0	PINTURA	
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão Área de pintura = área de chapisco - área de cerâmica	73,14 m ²
8.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos Área de massa = área de fundo selador	73,14 m ²
8.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos Área de tinta acrílica = área de massa externa	73,14 m ²
9.0	DIVERSOS	
9.1	Letreiro em baixo relevo de 25x25x2cm Quantidade: 4 letras	4,00 unid
9.2	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm Área = $(2,60 \times 0,35 + 2,10 \times 0,35) \times 2$	3,29 m ²
9.3	Marquise em tábuas de pinho pintada com esmalte l=50cm e=5cm Comprimento = $(2,60 + 2,10) \times 2$	9,40 m


 João Domiciano Dantas Segundo
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional


 Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 161.553.760-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA:	Construção de Praça de Eventos no Município		
PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de São José do Sabugi		
LOCAL:	Rua João Simplicio		
CONTRATO Nº:	1040011-77	DATA-BASE:	nov/2017
ENCARGOS SOCIAIS:	85,95%(H) 48,79%(M)	BDI (serviço):	30,24%
		BDI (equipamento):	12,00%
FINANCIAMENTO:	R\$ 731.250,00	CONTRAPARTIDA:	R\$ 8.750,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PALCO

1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m Extensão linear (seção 40x55cm) Extensão linear total: 11,15*3+1,70+3,32*3+3,90+8,90*3+4,37+2,88 Volume de solo escavado = (extensão linear) x 0,40 x 0,55m		82,99 m 18,26 m³
2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
2.1	Alvenaria de pedra argamassada		
2.1.1	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete Ø Área total: 0,40 x 82,99 =		33,20 m²
2.1.2	Embasamento c/ pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4 Extensão linear x Seção Seção tipo 01: (0,40 x 0,40)m Volume de alvenaria de pedra = 82,99 x 0,4 x 0,4		0,16 m³ 13,28 m³
2.2	Vigas Baldrame (cintamento)		
2.2.1	Forma tábua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x. Ø Viga Baldrame: 2 x 0,15 x 82,99m Ø Área total:		24,90 m²
2.2.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edificios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem Aço: Quantidade x comprimento x peso linear Aço: (82,99/0,20) x 0,60 x 0,154		38,34 kg
2.2.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edificios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6.3 mm - montagem Aço: Quantidade x comprimento x peso linear Aço: 82,99 x 4,0 x 0,245		81,33 kg
2.2.4	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento Viga Baldrame: 0,15 (largura média) x 0,15 (altura) x (82,99) (extensão linear)		1,87 m³
2.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas Lançamento=Volume de concreto		1,87 m³
2.3	Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares		
2.3.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m Volume de escavação para sapatas (folga de 10cm em cada lateral para colocação da forma): V= (0,80*1,00*1,05)*9+(0,7*0,8*1,05)*3+(1,2*1,2*1,05)*1+(1,2*0,9*1,05)*1+(1,3*1,1*1,05)*1+(0,7*0,7*1,05)*1+ sapatas est metálica(1,50*1,50*1,50)*4		27,49 m³
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete Área de regularização das sapatas: A = (0,80*1,00)*9+(0,7*0,8)*3+(1,2*1,2)*1+(1,2*0,9)*1+(1,3*1,1)*1+(0,7*0,7)*1+(1,50*1,50)*4		22,32 m²
2.3.3	Lastro de concreto, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante Volume do lastro = área regularização x 0,05 m		1,12 m³
2.3.4	Forma tábua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x. Conforme quadro resumo do projetos estrutural Área de forma das sapatas da edificação		24,74 m²
2.3.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edificios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem Conforme quadro resumo do projetos estrutural		76,20 kg
2.3.6	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edificios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6.3mm - montagem Conforme quadro resumo do projetos estrutural		18,30 kg
2.3.7	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edificios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10.0 mm - montagem Conforme quadro resumo do projetos estrutural		73,10 kg
2.3.8	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edificios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12.5 mm - montagem Conforme quadro resumo do projetos estrutural		34,80 kg
2.3.9	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edificios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 16.0 mm - montagem Conforme quadro resumo do projetos estrutural		22,20 kg
2.3.10	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento Conforme quadro resumo do projetos estrutural		3,34 m³
2.3.11	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas Conforme quadro resumo do projetos estrutural		3,34 m³
2.3.12	Reaterro manual apiloado com soquete Reaterro: (volume total de escavação) – (volume de concreto)		24,15 m³
3.0	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
3.1	Concreto Armado para Pilares da Edificação		
3.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações		

João Domiciano Dantas Sbr. de
CPF: 075.851.594-47
Prefeito Constitucional

Paula Cristina Araújo Leitão
CREA: 161.559.766-3



MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	
	Área de forma dos pilares da edificação:	69,79 m ²
3.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem	
	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	92,40 kg
3.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem	
	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	249,60 kg
3.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem	
	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	80,10 kg
3.1.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16.0 mm - montagem	
	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	53,40 kg
3.1.6	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	
	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	3,58 m ³
3.1.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	
	Lançamento = Volume de concreto	3,58 m ³
3.2	Concreto Armado para Vigas da Edificação	
3.2.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	
	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	98,11 m ²
3.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem	
	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	98,90 kg
3.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem	
	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	63,20 kg
3.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem	
	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	24,70 kg
3.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem	
	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	35,80 kg
3.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem	
	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	134,20 kg
3.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16.0 mm - montagem	
	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	51,10 kg
3.2.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 20.0 mm - montagem	
	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	59,20 kg
3.2.9	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	
	Conforme quadro resumo do projetos estrutural:	5,46 m ³
3.2.10	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	
	Lançamento = Volume de concreto	5,46 m ³
3.3	Lajes	
3.3.1	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m ² , vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escor.o (reapr.3x) e ferragem negativa	
	Área = (102,63+10,06)	112,69 m ²
3.4	Escada	
3.4.1	Montagem e desmontagem de forma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações.	
	Conforme projeto estrutural:	13,40 m ²
3.4.2	Armação de escada de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm	
	Conforme projeto estrutural:	14,70 kg
3.4.3	Armação de escada de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm	
	Conforme projeto estrutural:	171,40 kg
3.4.4	Armação de escada de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm	
	Conforme projeto estrutural:	56,60 kg
3.4.5	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	
	Conforme projeto estrutural:	1,58 m ³
3.4.6	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	
	Lançamento=Volume de concreto	1,58 m ³
3.4	Concreto Armado para Vergas e Contravergas	
3.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	
	Comprimento: 1,20*8+1,10*2+1,00+1,50	14,30 m
3.4.2	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão.	
	Comprimento: (0,9+1,3x2+1,60x2+1,50x2)	9,70 m
3.4.3	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5m de comprimento.	
	Comprimento: (0,9+1,3x2+1,60x2+1,50x2)	9,70 m
4.0	ELEVAÇÃO	
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	
	Área da alvenaria : (11,15+1,70+3,32*3+3,90+8,90*2+4,37+2,88)x 2,50 (altura)	2,50 m
	Área total I: Térreo	207,40 m ²
	Área da alvenaria = perimetro (3,63+2,47x2) x altura (2,30m)	2,30 m
	Área total II: Superior	19,71 m ²
	Área da alvenaria: Platabanda caixa d'água (n = 1,62) = 3,63+2,47*1	1,62 m
	Área total II: Caixa d'água	9,88 m ²

João Domiciano Dantas Siqueira
 CPF: 075.851.504-47
 Prefeito Constitucional

Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 161.559.700-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA: Construção de Praça de Eventos no Município
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
 LOCAL: Rua João Símplicio
 CONTRATO Nº: 1040011-77
 ENCARGOS SOCIAIS: 85,95%(H) 48,79%(M)
 FINANCIAMENTO: R\$ 731.250,00
 DATA-BASE: nov/2017
 BDI (serviço): 30,24%
 BDI (equipamento): 12,00%
 CONTRAPARTIDA: R\$ 8.750,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Área da alvenaria: Plátibanda caixa d'água (h =5,90) =11,15*2+8,90	5,90 m
	Área total IV: Parede externa	184,08 m ²
	Área efetiva total:	421,07 m ²
	Área de esquadrias: elementos vazados, janelas e portas =(0,96*2,10*8)+(0,86*2,10*2)+(0,76*2,10)+(0,60x0,40)x1 + (1x0,40x2)+(1,30x0,40)x2+(1,20x0,40)x2 +10,88*2	46,14 m ²
	Área total de alvenaria (com desconto das esquadrias):	374,94 m ²
5.0	ESQUADRIAS	
5.1	Portas de Alumínio	
5.1.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	
	Área: (0,90*2,10*8)+(0,80*2,10*2)+ (0,70*2,10)	19,95 m ²
5.2	Janelas de alumínio	
5.2.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada. af_07/2016	
	Área: (0,6*0,4)+(1,00*0,4)*2+(1,30*0,4)*2+(1,20*0,40)*2	3,04 m ²
5.3	Elemento vazado (cobogó)	
5.3.1	Cobogo ceramico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	
	Área: 10,88*2	21,76 m ²
6.0	COBERTURA	
6.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	
	Área de forro = área de laje	102,63 m ²
6.2	Estrutura metálica para sustentação da cobertura do palco (de acordo com projeto)	1,00 unid
6.3	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento	
	Área = 31,32*9,27	290,34 m ²
6.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm,incluso transporte vertical.	
	Comprimento: 10m	10,00 m
7.0	REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS	
7.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	
	Área de chapisco = área de alvenaria x 2	749,87 m ²
7.2	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m ³ /h, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m ² , espessura 5mm, sem taliscas	
	Área de massa = área de chapisco	749,87 m ²
7.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes	
	Ø Área total de cerâmica (paredes internas dos banheiros): (2,47*4+1,75*4+3,33*8+2,88*2+1,70*2)*2,30+ (1,59*4+2,47*3)*2,30- ((0,90*2,10*6)+(0,70*2,10)+(1,30*0,40*2)+(0,60*0,40)+(1,20x0,4x2))	137,79 m ²
8.0	PAVIMENTAÇÃO	
8.1	Contrapiso em argamassa pronta , preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4 cm.	
	Área de piso = (8,22+5,84+5,84+8,22+4,88+3,93+3,93)+sala do reservatório(8,18)+esp elevador(2,29)	51,33 m ²
8.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m ²	
	Área de piso = (8,22+5,84+5,84+8,22+4,88+3,93+3,93)	40,86 m ²
8.3	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plasticas	
	Área: 24,14+10,62+14,52+86,09+9,20*20,17+ escada usar antiderrapante(fulgê)(1,5*4,05+1,5*2,60)	330,91 m ²
9.0	PINTURA	
9.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	
	Área de pintura = área de chapisco - área de cerâmica	612,09 m ²
9.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	
	Área de massa = área de fundo selador	612,09 m ²
9.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	
	Área de tinta acrílica = área de massa externa	612,09 m ²
10.0	DIVERSOS	
10.1	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16"	
	Comprimento = 4,35+1,60+1,35+4,80+4,15	16,25 m


 João Domiciano Dantas Se.
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional


 Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 161.559.760-7



MEMÓRIA DE CÁLCULO

RAMPA

1.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES

1.1 Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares

- 1.1.1 Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m
 Volume de escavação para sapatas (folga de 10cm em cada lateral para colocação da forma):
 $V = (1,1*1,1*1,55)*1+(0,7*0,7*1,55)*19+(0,8*0,8*1,55)*1$ 17,30 m³
- 1.1.2 Regularização e compactação do fundo de valas com soquete
 Área de regularização das sapatas:
 $A = (1,1*1,1)*1+(0,7*0,7)*19+(0,8*0,8)*1$ 11,16 m²
- 1.1.3 Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante
 Volume do lastro = área regularização x 0,05 m 0,56 m³
- 1.1.4 Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x.
 Conforme quadro resumo do projetos estrutural
 Área de forma das sapatas da edificação 35,68 m²
- 1.1.5 Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem 88,00 kg
- 1.1.6 Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10.0 mm - montagem 104,70 kg
- 1.1.7 Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento 3,32 m³
- 1.1.8 Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas 3,32 m³
- 1.1.9 Reaterro manual apiloado com soquete
 Reaterro: (volume total de escavação) – (volume de concreto) 13,98 m³

2.0 SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)

2.1 Concreto Armado para Pilares da Edificação

- 2.1.1 Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira
 Conforme quadro resumo do projetos estrutural: 29,4 m²
 Área de forma dos pilares da edificação: 25,92 m²
- 2.1.2 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem 32,60 kg
 Conforme quadro resumo do projetos estrutural:
- 2.1.3 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem 78,80 kg
 Conforme quadro resumo do projetos estrutural:
- 2.1.4 Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento 1,30 m³
 Conforme quadro resumo do projetos estrutural:
- 2.1.5 Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas 1,30 m³
 Lançamento = Volume de concreto

2.2 Concreto Armado para Vigas da Edificação

- 2.2.1 Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira
 Conforme quadro resumo do projetos estrutural: 29,4 m²
- 2.2.2 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem 32,30 kg
 Conforme quadro resumo do projetos estrutural:
- 2.2.3 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem 44,70 kg
 Conforme quadro resumo do projetos estrutural:
- 2.2.4 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 mm - montagem 4,90 kg
 Conforme quadro resumo do projetos estrutural:
- 2.2.5 Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento 1,27 m³
 Conforme quadro resumo do projetos estrutural:
- 2.2.6 Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas 1,27 m³
 Lançamento = Volume de concreto

2.3 Lajes/Rampas

- 2.3.1 Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/ajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa
 Área = 15,72 15,72 m²
- 2.3.2 Montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações. 54,82 m²
 Conforme projeto estrutural:
- 2.3.3 Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm 21,10 kg
 Conforme projeto estrutural:
- 2.3.4 Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm 0,30 kg
 Conforme projeto estrutural:
- 2.3.5 Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm 22,50 kg
 Conforme projeto estrutural:
- 2.3.6 Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm 350,00 kg
 Conforme projeto estrutural:
- 2.3.7 Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm 205,30 kg
 Conforme projeto estrutural:

João Domiciano Dantas Segundo
 Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
 CPF: 075.851.594-4

Paula Cristina Araújo Leite
 CREA: 161.558.700-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

OBRA: Construção de Praça de Eventos no Município
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
LOCAL: Rua João Simplicio
CONTRATO Nº: 1040011-77
ENCARGOS SOCIAIS: 85,95%(H) 48,79%(M)
FINANCIAMENTO: R\$ 731.250,00
DATA-BASE: nov/2017
BDI (serviço): 30,24%
BDI (equipamento): 12,00%
CONTRAPARTIDA: R\$ 8.750,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.3.8	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando ago ca-50 de 20,0 mm Conforme projeto estrutural:	28,10 kg
2.3.9	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento Conforme projeto estrutural:	8,30 m³
2.3.10	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas Lançamento=Volume de concreto	8,30 m³
2.4	Guia de Concreto	
2.4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira Área de forma = $(7,03+2,65+7,85*4+2,83+1,5+7,8+2,6*2+7,9*2+7,9+5,71)*(0,10+0,05*2)$	17,56 m²
2.4.2	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento Volume de concreto = $(7,03+2,65+7,85*4+2,83+1,5+7,8+2,6*2+7,9*2+7,9+5,71)*(0,1*0,05)$	0,44 m³
2.4.3	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas Lançamento=Volume de concreto	0,44 m³
3.0	REVESTIMENTO DE PAREDES/PISOS	
3.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira Área de chapisco = área de forma de pilares + vigas+ guias	72,88 m²
3.2	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h, em faces internas de paredes de Área de massa = área de chapisco	72,88 m²
3.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Área de patamares + área de rampas	70,54 m²
3.4	Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento rustico espessura 2cm, argamassa com preparo manual Área de patamares + área de rampas	70,54 m²
4.0	PINTURA	
4.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão Área de pintura = área de chapisco	72,88 m²
4.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos Área de massa = área de fundo selador	72,88 m²
4.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos Área de tinta acrílica = área de massa externa	72,88 m²
4.4	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos Área de patamares + área de rampas	70,54 m²
5.0	DIVERSOS	
5.1	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16" Comprimento = $5,61+1,40*3+8,50+6,30*5+1,3*3+5,60+1,50$	60,81 m


Prefeito Constitucional
João Domiciano Dantas Segundo
CPF: 075.857.594-47
Prefeito Constitucional


Paula Cristina Araújo Leitão
CREA: 161.559.760-3



OBRA: Construção de Praça de Eventos (PB)
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
LOCAL: Rua Hígino B. de Moraes
MÊS REFERÊNCIA: novembro/2017
CONTRATO Nº: 1040011-77

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição Nº 01

Locação de praças com piquetes de madeira

Código SINAPI	Descrição	Unidade	Coefficiente	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
90781	Topógrafo com encargos complementares	h	0,005	R\$ 21,92	R\$ 0,11
88316	Servente com encargos complementares	h	0,010	R\$ 11,77	R\$ 0,12
88253	Auxiliar de Topografia com encargos complementares	h	0,001	R\$ 18,17	R\$ 0,01
4496	Caibro de madeira nativa/regional 5 x 5 cm nao aparelhada	m	0,0240	R\$ 2,70	R\$ 0,06
5074	Prego de aço polido com cabeça 15 x 18 (1 1/2 x 13)	kg	0,0005	R\$ 11,39	R\$ 0,01
TOTAL GERAL (R\$)					R\$ 0,31

OBS: Composição baseada item 04175/ORSE.

Composição nº 02

Quadro de medição trifásica

SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39211	Arruela de alumínio p/eletróduto d=1 1/4"	und	3,00	0,91	2,73
39177	Bucha alumínio p/eletróduto d=1 1/4"	UNID.	3,00	1,05	3,15
39241	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	m	1,00	7,56	7,56
39254	Eletróduto condutete pvc rígido, d= 1/2"	m	1,50	4,99	7,49
3376	Haste cobreada em aço p/ aterramento d= 3/4" x 3,00 m c/conector	UNID.	1,00	38,14	38,14
39208	Arruela em alumínio, com rosca para eletróduto de 1/2	UNID.	1,00	0,28	0,28
868	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	m	2,00	11,58	23,16
88264	Eletricista com encargos complementares	h	4,80	15,03	72,14
88316	Servente com encargos complementares	h	4,80	11,77	56,50
VALOR TOTAL					R\$ 211,15

*Baseado no item 73838/001 do SINAPI

Composição nº 03

Placas de Sinalização de Orientação e Salvamento (saídas de emergência/rotas de Fuga) - Placa identificação acrílico 20x40cm - fornecimento e colocação

Unid.

SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88316	Servente com encargos complementares	h	0,20	11,77	2,35
37558/INSUMOS	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Unid.	1,00	33,56	33,56
VALOR TOTAL					R\$ 35,91

*Baseado no item 84121/SINAPI


João Domiciano Dantas Siqueira
CPF: 075.851.594-47
Prefeito Constitucional


Paula Cristina Araújo Leitão
CREA: 161.553.700-3

Composição nº 04					
Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação					Unid.
SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88316	Servente com encargos complementares	h	0,20	11,77	2,35
10851/ INSUMOS	Placa de acrílico transparente adesivada para sinalização de portas, borda polida, de *30 x 30*, e = 6 mm	UNID.	1,00	50,34	50,34
VALOR TOTAL					R\$ 52,69

*Baseado no item 84121/SINAPI

Composição nº 05					
Rampa de acessibilidade para deficientes					
Cód. SINAPI	Descrição do Insumo	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
SINAPI 94963	Concreto fck = 15mpa, preparo com betoneira, sem lançamento	m³	0,31	239,01	74,09
SINAPI 74157/004	Lançamento /Aplicação manual de concreto em fundações	m³	0,31	77,88	24,14
SINAPI 72815	Aplicação de tinta a base de epoxi sobre piso	m²	4,18	36,81	153,87
Composição nº 19	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	1,85	60,36	111,67
Valor Total Unitário					R\$ 363,77

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Rampa de acesso (NBR 9050/04) TIPO3	Quantidade	Und
1.0	Concreto fck = 15mpa, preparo com betoneira, sem lançamento $((1,60+1,20+1,60)+1,20)*1,60/2*0,07$	0,31	m³
2.0	Lançamento /Aplicação manual de concreto em fundações Área de lançamento = área de concreto	0,31	m³
3.0	Aplicação de tinta a base de epoxi sobre piso $((1,60+1,20+1,60)+1,20)*1,60/2 - (1,20*0,25)$	4,18	m²
4.0	Piso podotátil de placa cimentícia (alerta) 25x25cm Área= $(6,21 + 1,20) * 0,25$	1,85	m²

Composição nº 06					
Joelho 90° soldável com rosca 25mm 3/4"					und
SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3521	Joelho pvc c/rosca 90g p/ água fria predial 20 MM X 1/2"	und	1,00	1,09	1,09
3146	Fita veda rosca 18mm	m	0,780	2,25	1,76
88316	Servente com encargos complementares	h	0,22	11,77	2,59
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,22	14,85	3,27
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 8,71

*Baseado no item 1283/ORSE

Composição nº 07					
Buchas de redução soldável curta 32mm-25mm					und
SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
829	Bucha de redução soldável curta 32mm-25mm	und	1,000	0,69	0,69
20083	Solução limpadora PVC	und	0,011	30,98	0,34
122	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	und	0,009	35,68	0,32
38383	lixa d'água em folha, grau 100	und	0,060	1,35	0,08
88316	Servente com encargos complementares	h	0,119	11,77	1,40
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,119	14,85	1,77
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 4,60

*Baseado no item 90375/SINAPI


 João Demiciano Dantas Sec. - 106
 CPF: 075.851.894-47
 Prefeito Constitucional


 Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 161.559.786-3

Composição nº 08					
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm-1/2"					und
SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20147	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm-1/2"	und	1,0000	3,82	3,82
3146	Fita veda rosca 18mm	m	0,5400	2,25	1,22
88316	Servente com encargos complementares	h	0,2000	11,77	2,35
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,2000	14,85	2,97
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 10,36

*Baseado no item 0479/ORSE.

Composição nº 09					
Bomba centrífuga c/ motor elétrico monofásico 1,50cv					
SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Cotação	Bomba Centrífuga 1,50CV ECS-SA 150 Mon.110/220V	und	1,00	695,90	695,90
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos compleme	h	12,00	11,87	142,44
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	12,00	14,85	178,20
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 1.016,54

*Baseado no item 83486 /SINAPI

*Obs: Para compor este item adotamos que a bomba seria de 1,5 CV, com motor elétrico monofásico, desta forma os coeficientes foram

Composição nº 10					
Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm					und
SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3517	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	un	1,000	1,00	1,00
295	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 40 mm (nbr 5688)	un	1,000	0,95	0,95
20083	Solução limpadora PVC	und	0,011	30,98	0,34
122	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	und	0,008	35,68	0,29
20078	Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica (uso em pvc, aco, polietileno e outros) (de *400* g)	kg	0,010	13,06	0,13
88316	Servente com encargos complementares	h	0,120	11,77	1,41
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,120	14,85	1,78
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 5,90

*Baseado no item 01671/SINAPI


 João Domiciano Dantas
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional


 Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 101.559.760-3

Composição nº 11

Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2,5cm, dim 1,20x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada					Unid.
SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88316	Servente com encargos complementares	h	2,00	11,77	23,54
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	2,00	14,88	29,76
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	2,00	14,85	29,70
20269	Lavatorio/cuba de embutir oval louca branca sem ladrao *50 x 35* cm	unid	2,00	60,94	121,88
6136	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	unid	2,00	117,84	235,68
11683	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 30 cm	unid	2,00	27,02	54,04
38643	Válvula em metal cromado para lavatório, 1" sem ladrao	unid	2,00	29,46	58,92
13415	Torneira cromada de mesa para lavatorio, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 "	unid	2,00	38,00	76,00
11795	Granito para bancada, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da regioao, e= *2,5* cm	m²	0,72	347,16	249,96
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 879,48

*Baseado no item 8632/ORSE.

Composição nº 12

Bancada em aço inox - 304, dimensões 1,20 x 0,60m cl 01 cuba 80x50x40cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula e sifão cromados, exclusive torneira					Unid.
SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88316	Servente com encargos complementares	h	2,00	11,77	23,54
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	2,00	14,88	29,76
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	2,00	14,85	29,70
6157	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	unid	1,00	40,24	40,24
38637	Sifão em metal cromado para pia americana, 1.1/2 x 1.1/2 "	unid	1,00	148,10	148,10
1746	Bancada/lampo aço inox (aisi 304), largura 60 cm, com rodabanca	m	1,20	627,11	752,53
94963	concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m3	0,01	239,01	2,29
39	Aço ca-60, 5,0 mm, vergalhao	kg	0,67	4,31	2,90
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 1.029,06

*Baseado no item 08121/ORSE

Composição nº 13

Estrutura metálica para sustentação da cobertura do palco (de acordo com projeto)					und
SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
73970/002	Estrutura metalica em aço estrutural perfil I 6 x 3 3/8	kg	228,54	6,04	1.380,38
73970/001	Estrutura metalica em aço estrutural perfil I 12 x 5 1/4	kg	1650,60	8,11	13.386,37
1334/insumos	Chapa de aço grossa, astm a36, e = 5/8 " (15,88 mm) 124,49 kg/m2	kg	81,50	6,54	533,01
1332/insumos	Chapa de aço grossa, astm a36, e = 5/16 "	kg	35,12	5,91	207,56
40549/insumos	Parafuso, comum, astm a307, sextavado, diametro 1/2" (12,7 mm), comprimento 1"	cento	2,16	73,68	159,15
40547/insumos	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado	cento	12,80	10,85	138,88
26/insumos	Aço ca-25, 10,0 mm, vergalhao	kg	459,30	4,81	2.209,23
39746/insumos	Chumbador de aço 1"x500mm com base, incluso porca e arruela	um	16,000	103,92	1.662,72
40537/insumos	Perfil "u" enrijecido de aço galvanizado, dobrado, 200 x 75 x 25 mm, e = 3,75 mm	kg	3479,240	4,58	15.934,92
13340/insumos	Perfil "u" chapa aço dobrada, e = 3,04 mm , h = 20 cm, abas = 5 cm (4,47 kg/m)	m	10,800	17,60	190,08
4777/insumos	Cantoneira aço (qualquer bitola) espessura entre 1/8 e 1/4"	kg	531,800	3,11	1.653,90
13340/insumos	perfil "u" chapa aço dobrada, e = 3,04 mm , h = 20 cm, abas = 5 cm (4,47 kg/m)	m	132,800	17,60	2.337,28
88278	Servente com encargos complementares	h	261,30	11,77	3.075,47
88316	Montador de estrutura metálica com encargos complementares	h	261,30	9,99	2.610,36
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 45.479,31

*Baseado no item 72110/SINAPI


 João Domiciano Santos
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional


 Paula Cristina Araújo Leão
 CREA: 161.559.760-3

Composição nº 14					
Letreiro em baixo relevo de 25x25x2cm					unid.
SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10853	Letra aço inox (aísi 304), chapa num. 22, recortado, h= 20 cm (sem relevo)	unid	1,00	59,02	59,02
88278	Servente com encargos complementares	h	0,10	11,77	1,18
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	2,00	14,88	29,76
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 89,96
*Baseado no item 07940/ORSE					
Composição nº 15					
Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm					m²
SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11795	Granito para bancada, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da região, e= *2,5* cm	m²	1,00	347,16	347,16
592	Cantoneira alumínio abas iguais 1", e = 1/8", 25,40 x 3,17 mm	m	0,60	17,90	10,74
88278	Servente com encargos complementares	h	1,00	11,77	11,77
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	1,00	14,88	14,88
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 384,55
*Baseado no item 11150/ORSE					
Composição nº 16					
Marquise em tábuas de pinho pintada com esmalte l=50cm e=5cm					m
SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6082	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	m²	0,70	12,22	8,55
4006	Madeira pinho serrada 3ª qualidade não aparelhada	m³	0,03	699,85	17,50
88278	Servente com encargos complementares	h	1,00	11,77	11,77
88261	Carpinteiro com encargos complementares	h	1,00	14,62	14,62
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 52,44
*Baseado no item 02425/ORSE					
Composição nº 17					
Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado					m²
SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4734	Seixo rolado para aplicação em concreto (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m	2,36	63,97	150,97
88278	Servente com encargos complementares	h	0,40	11,77	4,71
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	0,20	14,88	2,98
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 158,66
*Baseado no item 02241/ORSE					


 João Domiciano Dantas
 CPF: 075.851.594-00
 Prefeito Constitucional


 Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 161.559.760-3

Composição nº 18					
Execução em passeio em piso intertravado, com bloco retangular de 20 x 10 cm, espessura 6cm					
Código / SINAPI	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88260	Calceteiro com encargos complementares	h	0,3975000	R\$ 15,20	R\$ 6,04
88316	Servente com encargos complementares	h	0,3975000	R\$ 11,77	R\$ 4,68
TOTAL MAO DE OBRA					R\$ 10,72
MATERIAIS					
370	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	M3	0,0568000	R\$ 60,00	R\$ 3,41
4741	Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	M3	0,0065000	R\$ 47,73	R\$ 0,31
cotação	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistencia de 35 mpa (nbr 9781), colorido	M2	1,0487000	R\$ 28,97	R\$ 30,38
91277	Placa vibratoria reversivel com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chp diurno. af_08/2015	CHP	0,0041000	R\$ 4,08	R\$ 0,02
91278	Placa vibratoria reversivel com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chi diurno. af_08/2015	CHI	0,1947000	R\$ 0,51	R\$ 0,10
91283	Lortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potencia de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chp diurno. af_08/2015	CHP	0,0483000	R\$ 9,03	R\$ 0,44
91285	Lortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potencia de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chi diurno. af_08/2015	CHI	0,1504000	R\$ 0,84	R\$ 0,13
TOTAL MATERIAIS					R\$ 34,79
TOTAL GERAL (SEM BDI)					R\$ 45,51
*Composição baseada no item 93679/SINAPI					
Composição nº 19					
Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base					m²
Código / SINAPI	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	0,5	R\$ 14,88	R\$ 7,44
88316	Servente com encargos complementares	h	1,2	R\$ 11,77	R\$ 14,12
34357	Rejunte colorido, cimenticio	kg	0,52	R\$ 2,92	R\$ 1,52
34353	Argamassa colante ac-ii	kg	4,00	R\$ 0,92	R\$ 3,68
cotação	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	m²	1,05	R\$ 32,00	R\$ 33,60
TOTAL GERAL (SEM BDI)					R\$ 60,36
*Composição baseada no item 07324/ORSE (obs: para quantificar o preço do m² foi utilizada a soma de preço de 16 peças de 0,0625m²)					
Composição nº 20					
Joelho 90° redução soldável com rosca 25mm 1/2"					und
SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3531	Joelho pvc c/roscas 90g p/ água fria predial 25 MM X 1/2"	und	1,00	1,18	1,18
3146	Fita veda rosca 18mm	m	0,780	2,25	1,76
88316	Servente com encargos complementares	h	0,22	11,77	2,59
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,22	14,85	3,27
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 8,80
*Baseado no item 1283/ORSE					


Prefeito Constitucional
 João Domiciano Santos S.
 CPF: 075.851.560-00
 Prefeito Constitucional


 Paula Cristina Araújo Leão
 CREA: 101.558.760-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: Construção de Praça de Eventos (PB)
PROPRETÁRIO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
CONTRATO Nº: 104/011-77

Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,67	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,57	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,49	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,55	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,15
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	8,69	5,16	7,40	9,95	5,64	7,30	9,59	6,74	8,04	9,40	3,59	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSCN	10,15																		

Conforme Legislação Específica

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	25,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações
1) Frequenter apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013 do TCU, conforme CE CEPPAD 35-4/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 30,24\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Paula Cristina Araújo Lima
Paula Cristina Araújo Lima
C.R.E.A.: 161.559.750-3

Paula Cristina Araújo Lima
Paula Cristina Araújo Lima
CPF: 075.851.594-47
Prefeita Constitucional



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Nº OPERAÇÃO 1040011-77
Nº SICONV 846917
GIGOV

PROponente / Tomador
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA

GESTOR
MUNICÍPIO / UF
SÃO JOSÉ DO SABUGI / PB
PROGRAMA
TURISMO

LOCALIDADE / ENDEREÇO
OBJETO DO CTEF

Grat de Sigilo
#PÚBLICO
DATA ASSINATURA
30/09/2017
INICIO DA OBRA

Valor Total do Orçamento: R\$ 860.955,98

Frenes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível A	1.0	PRACA SERVIÇOS PRELIMINARES						PRACA					
Serviço	1.1	Praca de obra em chapas de aço galvanizado	m²	10,00	380,94	3.809,40	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	10,00					
Serviço	1.2	Locação de praças com pilquetes de madeira	m²	1.939,86	0,40	775,96	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	1.939,86					
Serviço	1.3	Locação convencional de obra, através de galpão de tabuas coradas ponteladas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	416,84	6,00	2.499,84	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	416,84					
Nível	2.0	BANCOS Movimento de Terraplanestrutura											
Nível	2.1	Movimento de Terraplanestrutura											
Serviço	2.1.1	Escavação manual de valas	m³			14.772,09							
Serviço	2.1.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo da hierarquia.	m²	6,13	80,64	371,72	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	6,13					
Serviço	2.1.3	Reaterro da vala com compactação manual	m²	24,51	4,85	119,37	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	24,51					
Serviço	2.1.4	Embasamento de pedra argamassada utilizando argamassa 1:4	m²	5,88	36,77	216,21	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	5,88					
Nível	2.2	Elevação											
Serviço	2.2.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos fundos na vertical de igual a 6m² com valas e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m³	6,13	366,20	2.267,41	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	6,13					
Nível	2.3	Amoio de concreto											
Serviço	2.3.1	Amoio em tela de aço soldada numerada 4-138, doc ca-60, 4,2mm, malha 10x10cm	kg	101,84	37,82	3.844,02	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	101,84					
Serviço	2.3.2	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em madeira compensada resinada, 4 utilizações	m²	53,92	7,88	408,71	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	53,92					
Serviço	2.3.3	Concreto (ck=15mpa (1:2:5:3), incluindo preparo mecânico	m³	44,12	55,85	2.464,10	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	44,12					
Serviço	2.3.4	Largamento/aplicação manual de concreto	m³	1,23	311,29	382,89	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	1,23					
Nível	2.4	Revestimento											
Serviço	2.4.1	Chapisco (raço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa	m²	145,76	4,96	722,97	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	145,76					

27.477.0006 micro

Paula Cristina Araújo Tenório
CREA: 181.559.760-3

João Domingos Dantas Siqueira
CPF: 075.851.594-47

Valor Total do Orçamento: R\$ 880.959,96

Fuentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Cidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.4.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betonera 400 l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m ² , espessura de 10mm, com execução de telas;	m ²	145,76	16,66	2.428,36	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	145,76					
Serviço	2.4.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m ²	145,76	2,07	301,72	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	145,76					
Serviço	2.4.4	Pintura látex acrílica, duas demãos	m ²	145,76	13,68	1.995,45	2-Serviços Preliminares e Bancos (Praça)	145,76					
Nível	3.0	PAVIMENTAÇÃO				136.899,83							
Serviço	3.1	Execução em passaro em piso intertravado, com bloco retangular natural de 20 x 10 cm, espessura 6cm	m ²	1.189,05	59,27	70.474,99	3-Pavimentação (Praça)	1.189,05					
Serviço	3.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betonera 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre laje, adorno, espessura 2cm	m ²	129,47	35,72	4.624,87	3-Pavimentação (Praça)	129,47					
Serviço	3.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² .	m ²	129,47	101,46	13.136,03	3-Pavimentação (Praça)	129,47					
Serviço	3.4	Piso latil direcional 6x6 ou alerta, de concreto, colorido, pífafidantes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base	m ²	86,31	78,61	6.784,83	3-Pavimentação (Praça)	86,31					
Serviço	3.5	Assentamento de guia (meio-fio) em tecido reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos.	m	780,67	37,03	28.908,21	3-Pavimentação (Praça)	780,67					
Nível	4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFERENTE A TODA PRAÇA)				45.423,41							
Serviço	4.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Und.	7,00	20,10	140,70	4-Instalação Elétrica (Referente à toda Praça)	7,00					
Serviço	4.2	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Und.	2,00	31,84	63,68	4-Instalação Elétrica (Referente à toda Praça)	2,00					
Serviço	4.3	Interruptor simples (1 módulo), com 1 tomada de embutir 2P+T 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Und.	7,00	35,54	248,78	4-Instalação Elétrica (Referente à toda Praça)	7,00					
Serviço	4.4	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Und.	22,00	21,27	467,94	4-Instalação Elétrica (Referente à toda Praça)	22,00					
Serviço	4.5	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Und.	5,00	23,16	115,80	4-Instalação Elétrica (Referente à toda Praça)	5,00					
Serviço	4.6	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Und.	6,00	39,29	235,74	4-Instalação Elétrica (Referente à toda Praça)	6,00					
Serviço	4.7	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação.	Und.	8,00	11,55	94,80	4-Instalação Elétrica (Referente à toda Praça)	8,00					
Serviço	4.8	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação.	Und.	4,00	12,31	49,24	4-Instalação Elétrica (Referente à toda Praça)	4,00					
Serviço	4.9	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação.	Und.	2,00	13,13	26,26	4-Instalação Elétrica (Referente à toda Praça)	2,00					
Serviço	4.10	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação.	Und.	3,00	13,13	39,39	4-Instalação Elétrica (Referente à toda Praça)	3,00					

27.477 V006 micro

Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 101.558.760-3

João Domiciano Dantas Siqueira
 Prefeito Constitucional

João Domiciano Dantas Siqueira
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$ 680.955,96

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	4.11	Disjuntor monofásico tipo din. corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00	20,63	20,63	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	1,00					
Serviço	4.12	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	187,80	1,85	347,43	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	187,80					
Serviço	4.13	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	1.552,10	2,72	4.221,71	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	1.552,10					
Serviço	4.14	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	855,20	4,38	3.745,78	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	855,20					
Serviço	4.15	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	22,30	3,53	78,72	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	22,30					
Serviço	4.18	Cabo de cobre flexível isolado, 10,0 mm ² , anti-chama 0,6/1,0KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	580,90	10,41	6.047,17	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	580,90					
Serviço	4.17	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	208,50	6,55	1.365,68	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	208,50					
Serviço	4.18	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	14,90	8,34	124,27	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	14,90					
Serviço	4.19	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e curvina de fixação	Unid.	285,00	1,56	444,60	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	285,00					
Serviço	4.20	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1" e curvina de fixação	Unid.	19,00	1,68	31,92	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	19,00					
Serviço	4.21	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 2" e curvina de fixação	Unid.	105,00	3,14	329,70	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	105,00					
Serviço	4.22	Eletroduto rígido rosçável, PVC, DN25 (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação	m	301,40	8,83	2.661,36	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	301,40					
Serviço	4.23	Eletroduto rígido rosçável, PVC, DN32 (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação	m	21,00	11,28	236,88	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	21,00					
Serviço	4.24	Eletroduto rígido rosçável, PVC, DN80 (2"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação	m	105,00	16,10	1.680,50	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	105,00					
Serviço	4.25	Linha para eletroduto, PVC, rosçável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	Unid.	69,00	4,52	311,88	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	69,00					
Serviço	4.26	Linha para eletroduto, PVC, rosçável, dn DN32 (1"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	Unid.	37,00	5,95	220,15	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	37,00					
Serviço	4.27	Reator para lâmpada vapor de mercúrio 250w uso externo	Unid.	10,00	116,21	1.162,10	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	10,00					
Serviço	4.28	Reator redondo em alumínio com suporte e alca regulável para fixação com lâmpada vapor de mercúrio 250w	Unid.	10,00	282,28	2.822,80	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	10,00					
Serviço	4.29	Ignitor para partida lâmpada vapor sódio alta pressão ate 400w	Unid.	12,00	42,08	504,96	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	12,00					
Serviço	4.30	Lâmpada vapor metálico 400w - fornecimento e instalação	Unid.	12,00	79,45	953,40	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	12,00					
Serviço	4.31	Luminária fechada para iluminação pública - lâmpadas de 250/600w - fornecimento e instalação (excluído lâmpadas)	Unid.	12,00	333,28	3.999,36	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	12,00					
Serviço	4.32	Braco p/ luminária pública 1 x 1,50 m, em tubo aço galv 3/4, p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação	Unid.	12,00	101,01	1.212,12	4-Instalação Elétrica (Referência à toda Praça)	12,00					

27.477 V006 micro

Phaus
Paula Cristina Araújo Silva
CREA: 101.659.700-3

João Domitiano Dantas Siqueira
CPF: 075.851.594-47
Prefeito Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$ 960.955,96

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	4.33	Poste concreto seção circular comprimento=7m carga nominal no topo 100 kg inclusive escavacao exclusiva transporte e fornecimento e colocação	Unid.	6,00	636,77	3.814,62	4-Instalação Elétrica (Referencia à toda Praça)	6,00					
Serviço	4.34	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/filofoscente compacta	Unid.	15,00	88,50	1.327,50	4-Instalação Elétrica (Referencia à toda Praça)	15,00					
Serviço	4.35	Rele fotoeletrico p/ comando de iluminação externa 220v/100w- fornecimento e instalação	Unid.	6,00	35,64	213,24	4-Instalação Elétrica (Referencia à toda Praça)	6,00					
Serviço	4.36	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	Unid.	37,00	7,78	287,86	4-Instalação Elétrica (Referencia à toda Praça)	37,00					
Serviço	4.37	Caixa retangular 4" x 2" - PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	Unid.	56,00	7,05	394,80	4-Instalação Elétrica (Referencia à toda Praça)	56,00					
Serviço	4.38	Caixa retangular 4" x 4" - PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	Unid.	1,00	24,58	24,58	4-Instalação Elétrica (Referencia à toda Praça)	1,00					
Serviço	4.39	Caixa de passagem 20x20x25 fundo bruto com tampa	Unid.	14,00	48,14	645,96	4-Instalação Elétrica (Referencia à toda Praça)	14,00					
Serviço	4.40	Entrada de energia elétrica através trifásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	Unid.	1,00	1.096,56	1.096,56	4-Instalação Elétrica (Referencia à toda Praça)	1,00					
Serviço	4.41	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado p/ 12 disjuntores termomagnéticos monofásicos com barramento trifásico e neutro, em gabinete, em chapa metálica - fornecimento e instalação	Unid.	3,00	589,32	1.767,96	4-Instalação Elétrica (Referencia à toda Praça)	3,00					
Serviço	4.42	Quadro de medição trifásica	Unid.	1,00	275,00	275,00	4-Instalação Elétrica (Referencia à toda Praça)	1,00					
Nível	5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (REFERENTE À TODA PRAÇA)				8.997,87							
Nível	5.1	Alimentação											
Serviço	5.1.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água- fornecimento e instalação	Unid.	2,00	4,48	8,96	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça))	2,00					
Serviço	5.1.2	Joelho 90°, pvc, soldável, 20mm- fornecimento e instalação	Unid.	8,00	5,48	43,84	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça))	8,00					
Serviço	5.1.3	Tubo PVC, soldável, 20mm- fornecimento e instalação	m	18,81	14,03	263,90	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça))	18,81					
Serviço	5.1.4	Tê pvc, soldável, dn 20mm - fornecimento e instalação	Unid.	1,00	7,63	7,63	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça))	1,00					
Serviço	5.1.5	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 3/4", com acabamento e campola cromadas, fornecido e instalado em ramal de água.	Unid.	1,00	79,68	79,68	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça))	1,00					
Serviço	5.1.6	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	Unid.	1,00	71,71	71,71	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça))	1,00					
Nível	5.2	Instalação Hidráulica											
Serviço	5.1.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água- fornecimento e instalação	Unid.	3,00	5,21	15,63	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça))	3,00					
Serviço	5.1.2	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm 1", instalado em ramal ou sub-ramal de água- fornecimento e instalação	Unid.	1,00	7,15	7,15	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça))	1,00					
Serviço	5.1.3	Bucha de redução soldável curta 32mm-25mm	Unid.	1,00	5,99	5,99	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça))	1,00					

27.477 v006 micro

Plaus
 Paula Cristina Araújo Reis
 CREA: 181.553.708-1

JDS
 João Domiciano Dantas Sec. 4.º
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$ 360.955,96

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	5.1.4	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2"	Unid.	16,00	3,23	48,45	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	15,00					
Serviço	5.1.5	Joelho 90°, pvc, soldável, 20mm- Fornecimento e instalação	Unid.	25,00	5,48	137,00	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	25,00					
Serviço	5.1.6	Joelho 90°, pvc, soldável, 25mm- Fornecimento e instalação	Unid.	30,00	6,56	196,80	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	30,00					
Serviço	5.1.7	Joelho 90°, pvc, soldável, 32mm- Fornecimento e instalação	Unid.	1,00	8,96	8,96	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	1,00					
Serviço	5.1.8	Joelho pvc, soldável com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	Unid.	13,00	11,34	147,42	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	13,00					
Serviço	5.1.9	Joelho pvc, de redução, soldável com rosca, 90 graus, 25 mm x 1/2", para água fria predial	Unid.	2,00	11,46	22,92	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	2,00					
Serviço	5.1.10	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm-1/2"	Unid.	12,00	13,49	161,88	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	12,00					
Serviço	5.1.11	Tê de redução 90° soldável com bucha de latão B Central 25mm-1/2"	Unid.	2,00	16,27	32,54	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	2,00					
Serviço	5.1.12	Tê pvc, soldável, dn 20mm - Fornecimento e instalação	Unid.	17,00	7,63	129,71	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	17,00					
Serviço	5.1.13	Tê pvc, soldável, dn 25mm - Fornecimento e instalação	Unid.	20,00	9,18	183,20	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	20,00					
Serviço	5.1.14	Tê de redução 90° soldável 32mm-25mm	Unid.	7,00	14,77	103,39	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	7,00					
Serviço	5.1.15	Tubo PVC, soldável, 20mm - Fornecimento e instalação	m	103,95	14,03	1.458,42	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	103,95					
Serviço	5.1.16	Tubo PVC, soldável, 25mm - Fornecimento e instalação	m	77,98	16,71	1.303,05	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	77,98					
Serviço	5.1.17	Tubo PVC, soldável, 32mm - Fornecimento e instalação	m	1,24	23,40	29,02	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	1,24					
Nível	5.3	Acessórios e complementos											
Serviço	5.3.1	Engata flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - Fornecimento e instalação.	Unid.	2,00	7,79	15,58	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	2,00					
Serviço	5.3.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscaável, 3/4", fmechido e instalado em ramal de água.	Unid.	5,00	35,86	179,30	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	5,00					
Serviço	5.3.3	Registro de gaveta bruto, latão, roscaável, 1/2", fmechido e instalado em ramal de água.	Unid.	1,00	89,54	89,54	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	1,00					
Serviço	5.3.4	Registro de gaveta com carroça cromada 1/2"	Unid.	1,00	71,71	71,71	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	1,00					
Serviço	5.3.5	Registro de gaveta com carroça cromada 3/4"	Unid.	13,00	79,88	1.038,54	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	13,00					
Serviço	5.3.6	Registro de Pressão com canola cromada 3/4"	Unid.	1,00	75,68	75,68	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	1,00					
Serviço	5.3.7	Válvula de Retenção Horizontal Ø 20MM (3/4") - fornecimento e instalação	Unid.	1,00	48,25	48,25	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	1,00					
Serviço	5.3.8	Bomba centrífuga c/ motor elétrico monofásico 1,50cv	Unid.	1,00	1.323,94	1.323,94	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	1,00					
Serviço	5.3.9	Válvula de pé com orno ø 25mm (1") - fornecimento e instalação	Unid.	1,00	50,49	50,49	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	1,00					
Serviço	5.3.10	Amarr EF 5000 UV 9W 110V - Filtro Pressurizado para lagos	Unid.	1,00	1.543,73	1.543,73	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	1,00					
Nível	6.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIAS (REFERENTE A TODA PRAÇA)				23.919,96							

27.477.006 micro

Phaus
 Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 161.558.766-3

João
 João Domingos Dantas
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$ 660.955,96

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	6.1	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	13,00	8,13	105,69	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.2	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	5,00	18,52	92,60	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.3	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	3,00	5,60	16,80	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.4	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	3,00	6,68	20,04	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.5	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	17,00	18,44	313,48	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.6	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	3,00	8,14	24,42	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.7	Joelho de 90° em PVC rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Unid.	13,00	7,68	99,84	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.8	Junção Simples 100mm-100mm	Unid.	9,00	28,28	253,52	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.9	Junção Simples 100mm-50mm	Unid.	7,00	12,72	89,04	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.10	Junção Simples 50mm-50mm	Unid.	2,00	11,89	23,78	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.11	Junção Dupla 100mm - 100mm	Unid.	1,00	72,28	72,28	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.12	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	13,30	14,86	197,64	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.13	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	29,01	21,89	635,03	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.14	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	163,82	41,48	6.795,25	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.15	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	3,00	24,00	72,00	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.16	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	1,00	24,62	24,62	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)
Serviço	6.17	Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	8,00	30,41	243,28	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)

Frentes de Obra:

1	2	3	4	5	6
13,00					
9,00					
7,00					
2,00					
1,00					
13,30					
29,01					
163,82					
3,00					
1,00					
8,00					

27.477 V006 micro

Relação
 Paulo Roberto Araújo
 CREA: 181.559.750-3

Prefeito Constitucional

 João Domício Dantas Sá
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$ 680.955,96

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	6.18	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x80cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:1) e=2,0cm, com tampa pre-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e conexão	Unid.	9,00	150,60	1.355,40	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	9,00					
Serviço	6.19	Caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm com tampa - fornecimento e instalação	Unid.	2,00	265,00	530,00	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	2,00					
Nível	6.19	Ventilação											
Serviço	6.19.1	Terminal de Ventilação 50mm	Unid.	5,00	4,71	23,55	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	5,00					
Serviço	6.19.2	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta alástica, fornecido e instalado em punhada de esgoto sanitário ou ventilação	Unid.	2,00	10,95	21,90	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	2,00					
Serviço	6.19.3	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em punhada de esgoto sanitário ou ventilação	m	29,67	9,40	278,90	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	29,67					
Serviço	6.19.4	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta alástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	10,00	8,14	81,40	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	10,00					
Serviço	6.19.5	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta alástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	1,00	5,60	5,60	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	1,00					
Nível	6.20	Accessórios e complementos											
Serviço	6.20.1	Chuveiro elétrico com corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	Unid.	1,00	83,50	93,50	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	1,00					
Serviço	6.20.2	Torneira cromada com bico para indifluência 1/2" ou 3/4"	Unid.	1,00	58,79	58,79	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	1,00					
Serviço	6.20.3	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	Unid.	2,00	44,00	88,00	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	2,00					
Nível	6.21	Louças e metais											
Serviço	6.21.1	Lavatório com bancada em granito ciriza andorinha, e = 2,5cm, dim 1,20x0,60, com 02 cubas de emulir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopla 7 cm, assentada	Unid.	2,00	1.145,43	2.290,86	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	2,00					
Serviço	6.21.2	Bancada em aço inox - 304, dimensões 1,20 x 0,60m c/ 01 cuba 80x50x40cm, rodopla 10cm, conroleida, Induktive válvula e sifão cromados, excludive torneira	Unid.	2,00	1.340,25	2.680,50	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	2,00					
Serviço	6.21.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	Unid.	15,00	393,64	5.904,60	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	15,00					
Serviço	6.21.4	Lavatório de louça branca suspenso, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluindo sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e com torneira cromada de mesa, padrão popular - Fornecimento e instalação	Unid.	7,00	188,43	1.319,01	5-Instalações Hidráulicas e Instalações Sanitárias (Toda Praça)	7,00					
Nível	7.0	RAMPAS/URBANIZAÇÃO				15.822,75							
Serviço	7.1	Rampa de acessibilidade para deficientes	unid	10,00	473,77	4.737,70	6-Rampas e Urbanização (Praça)	10,00					
Serviço	7.2	Plano de grama saó carlos em terras	m²	174,84	18,87	2.999,55	6-Rampas e Urbanização (Praça)	174,84					
Serviço	7.3	Plano de grama regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	unid	32,00	240,70	7.702,40	6-Rampas e Urbanização (Praça)	32,00					
Nível	8.0	COMBATE A INCENDIO				2.221,91							

27.477.0006 - micro

Paula Cristina Araújo Leite
CREA: 161.559.766

Paula Cristina Araújo Leite
Prefeito Constitucional João Domingos Dantas Segundo
CPF: 075.851.594-47
Prefeito Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$ 690.955,99

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	5
Serviço	8.1	Extintor incêndio água-pressurizada 10l ind suporte parede carga completa fornecimento e colocação	Unid.	3,00	239,56	718,68	7-Combate à Incêndio (Praça)	3,00					
Serviço	8.2	Extintor incêndio Ip po químico 8kg - fornecimento e instalação	Unid.	3,00	271,32	813,96	7-Combate à Incêndio (Praça)	3,00					
Serviço	8.3	Placas de Sinalização de Orientação e Salvamento (saídas de emergência) das Fugas - Placa identificação acrílica 20x40cm - fornecimento e colocação	Unid.	3,00	46,77	140,31	7-Combate à Incêndio (Praça)	3,00					
Serviço	8.4	Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação	Unid.	8,00	68,62	548,96	7-Combate à Incêndio (Praça)	8,00					
Nível	9.0	FORNTE				34.167,08							
Nível	9.1	Movimento de Terraplanimetria											
Serviço	9.1.1	Escavação manual de valas	m³	55,26	60,64	3.350,97	8-Fonte, Diversos e Serviços Finais (Praça)	55,26					
Serviço	9.1.2	Preparo de furo de vial com largura maior que 1,5m, em local com nível baixo de interferência.	m²	85,96	4,65	399,71	8-Fonte, Diversos e Serviços Finais (Praça)	85,96					
Serviço	9.1.3	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cin/areia 1:4	m³	4,74	386,20	1.830,59	8-Fonte, Diversos e Serviços Finais (Praça)	4,74					
Nível	9.2	Elaboração											
Serviço	9.2.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 8cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m²	45,48	37,82	1.720,05	8-Fonte, Diversos e Serviços Finais (Praça)	45,48					
Nível	9.3	Pavimentação											
Serviço	9.3.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluído aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m²	3,51	565,44	1.984,09	8-Fonte, Diversos e Serviços Finais (Praça)	3,51					
Serviço	9.3.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm	m²	70,17	40,79	2.862,23	8-Fonte, Diversos e Serviços Finais (Praça)	70,17					
Serviço	9.3.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 2cm	m²	70,17	38,21	2.681,20	8-Fonte, Diversos e Serviços Finais (Praça)	70,17					
Serviço	9.3.4	Pavimentação ornamental com selo rodado espalhado	m²	3,51	208,94	725,31	8-Fonte, Diversos e Serviços Finais (Praça)	3,51					
Nível	9.4	Revestimento											
Serviço	9.4.1	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, g=1-5 cm	m²	115,65	37,38	4.323,00	8-Fonte, Diversos e Serviços Finais (Praça)	115,65					
Serviço	9.4.2	Armação em tela de aço soldada nervurada q=2, acc ca=60, 4,2mm, malha 15x15cm	m²	115,65	11,34	1.311,47	8-Fonte, Diversos e Serviços Finais (Praça)	115,65					
Serviço	9.4.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faixas firmes de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm com execução de taliscas	m²	73,91	22,01	1.626,76	8-Fonte, Diversos e Serviços Finais (Praça)	73,91					
Serviço	9.4.4	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo, aplicado em paros sem vãos	m²	73,91	153,58	11.351,10	8-Fonte, Diversos e Serviços Finais (Praça)	73,91					
Nível	10.0	DIVERSOS/SERVIÇOS FINAIS				5.584,43							
Serviço	10.1	Limpeza final da obra	m²	1.939,66	2,37	4.596,99	8-Fonte, Diversos e Serviços Finais (Praça)	1.939,66					
Nível	B	QUIOSQUE											

27.477 0006 micro

Paula Cristina Araújo Leite
 CREA: 101.563.700.3

Paula Cristina Araújo Leite
 Prefeito Constitucional
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$ 660.555,95

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível 1.0	MOVIMENTO DE TERRA					463,90							
Serviço 1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1m		m³	7,55	60,64	463,90	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		7,55				
Nível 2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES					10.473,37							
Nível 2.1	Avenida de pedra argamassada		m²	13,90	4,65	64,64	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		13,90				
Serviço 2.1.1	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete		m²	5,58	386,20	2.147,27	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		5,58				
Serviço 2.1.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando argam./areia 1:4		m²	10,43	114,08	1.189,85	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		10,43				
Nível 2.2	Vigas Baldrame (cimbramento)												
Serviço 2.2.1	Forma tabua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.		m²	16,08	11,94	192,00	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		16,08				
Serviço 2.2.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem		kg	34,06	10,59	360,70	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		34,06				
Serviço 2.2.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 8,3 mm - montagem		kg	0,78	157,68	122,99	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		0,78				
Serviço 2.2.4	Concreto FCK=25 MPa, virado em baldeira, sem lançamento		m³	6,82	60,64	407,44	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		6,82				
Serviço 2.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estufas		m³	6,30	4,65	29,30	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		6,30				
Nível 2.3	Sapatilhas, Isolações/Armação dos Pilares												
Serviço 2.3.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1m		m³	0,32	565,44	180,94	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		0,32				
Serviço 2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete		m²	17,09	198,24	3.387,92	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		17,09				
Serviço 2.3.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante		m²	54,10	11,94	645,95	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		54,10				
Serviço 2.3.4	Forma tabua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.		m²	53,90	8,56	461,38	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		53,90				
Serviço 2.3.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem		kg	9,50	7,68	72,96	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		9,50				
Serviço 2.3.6	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem		kg	1,67	352,91	589,36	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		1,67				
Serviço 2.3.7	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem		kg	1,67	101,43	169,39	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quicisque)		1,67				
Serviço 2.3.8	Concreto FCK=25 MPa, virado em baldeira, sem lançamento		m³										
Serviço 2.3.9	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estufas		m³										

27.477 v006 micro

Paula Cristina Araújo Brito
 Paula Cristina Araújo Brito
 CREA: 181.558.766/3

João Domiciano Dantas Segundo
 João Domiciano Dantas Segundo
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$ 960.955,96

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.3.10	Relevo manual aplicado com soquete	m²	4,95	36,77	182,01	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)						
Nível	3.0	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)				6.396,05							
Nível	3.1	Concreto Armado para Pilares da Edificação											
Serviço	3.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares, retângulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	30,16	27,16	819,15	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		30,16				
Serviço	3.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	42,90	13,04	559,42	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		42,90				
Serviço	3.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	105,60	9,03	953,57	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		105,60				
Serviço	3.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	18,10	8,02	145,16	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		18,10				
Serviço	3.1.5	Concreto FCK-25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,49	352,91	525,84	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		1,49				
Serviço	3.1.6	Lançamento com uso de balde, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	1,49	157,68	234,94	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		1,49				
Nível	3.2	Concreto Armado para Vigas de Edificação											
Serviço	3.2.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares, retângulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	25,74	27,16	699,10	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		25,74				
Serviço	3.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	33,00	13,04	430,32	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		33,00				
Serviço	3.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	kg	18,40	11,44	210,50	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		18,40				
Serviço	3.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	kg	7,50	11,07	83,03	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		7,50				
Serviço	3.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	10,90	9,03	98,43	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		10,90				
Serviço	3.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	54,30	8,02	435,49	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		54,30				
Serviço	3.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	16,90	7,19	121,51	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		16,90				
Serviço	3.2.8	Concreto FCK-25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,25	332,91	414,14	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		1,25				
Serviço	3.2.9	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	1,25	157,68	197,10	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)		1,25				
Nível	3.3	Lajes											

Frentes de Obra:

1	2	3	4	5	6
PRAÇA	QUIOSQUE	PALCO	RAMPA		

27.477 v005 micro

Paula Cristina Araújo Leites
CREA: 101.558.700-

João Domiciano Dantas Sá
Prefeito Constitucional
PPF: 075.851.594-47
Prefeito Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$ 660.555,96

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	3.3.1	Laje pré-moldada pré-fôrta, sobrecarga 100kg/m², vãos até 3,50m=8cm, chapas e cap c/comp k=20mra, Som. inter-eixo 38cm, c/ escor. (trepa) 3x) e fôrçagem negativa	m²	23,49	72,88	1.711,95	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)
Serviço	3.3.2	Montagem e desmontagem, da forma de laje maciça com areia média menor ou igual a 20 m³, pré-fôrçagem simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações.	m²	4,84	28,14	136,20	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)
Serviço	3.3.3	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm	kg	11,90	10,07	119,83	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)
Serviço	3.3.4	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,80 mm	kg	0,80	10,05	8,02	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)
Serviço	3.3.5	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm	kg	2,00	7,37	14,74	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)
Serviço	3.3.6	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,20	352,91	423,49	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)
Serviço	3.3.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	1,20	157,68	189,22	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)
Nível	3.4	Concreto Armado para Vigas e Contravergas					
Serviço	3.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	4,60	18,92	87,03	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)
Serviço	3.4.2	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão.	m	4,90	24,75	121,28	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)
Serviço	3.4.3	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão.	m	8,40	31,82	267,29	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)
Serviço	3.4.4	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5m de comprimento.	m	4,90	24,38	119,46	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)
Serviço	3.4.5	Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5m de comprimento.	m	8,40	28,91	242,84	9-Movimento de Terra, Fundações e Superestrutura (Quiosque)
Nível	3.0	ELEVACÃO				2.862,80	
Serviço	3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x38cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com pretaço em betoneira.)	m²	75,69	37,82	2.862,80	10-Elevação, Esquadrias e Cobertura (Quiosque)
Nível	4.0	ESQUADRIAS				17.080,88	
Nível	4.1	Portas de Alumínio					
Serviço	4.1.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com quarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m²	7,14	916,04	5.819,39	10-Elevação, Esquadrias e Cobertura (Quiosque)
Nível	4.2	Janelas de aço					
Serviço	4.2.1	Janela de aço chapa 24, de encaixar, ralada, larga com acabamento galvanizado natural	m²	16,36	678,03	11.092,67	10-Elevação, Esquadrias e Cobertura (Quiosque)
Serviço	4.2.2	Janela de alumínio maxilar, fixação com parafusos, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada.	m²	0,24	703,38	169,99	10-Elevação, Esquadrias e Cobertura (Quiosque)
Nível	5.0	COBERTURA				4.444,34	
Serviço	5.1	Fôrro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	23,49	27,16	637,99	10-Elevação, Esquadrias e Cobertura (Quiosque)

Frontes de Obra:

1	2	3	4	5	6
1	2	3	4	5	6
PRACA	QUIOSQUE	PALCO	RAMPA		

27.477 v006 micro

Phaus
 Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 104.558.700.3

Paulo
 Paulo Domingiano Dentas Segundo
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$ 660.955,96

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	5.2	Contapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, adendo, espessura 3cm.	m²	29,95	42,20	1.283,89	10-Elavação, Esquadrias e Cobertura (Quosque)	29,95					
Serviço	5.3	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo SPO), e=3 mm	m²	29,95	84,89	2.542,46	10-Elavação, Esquadrias e Cobertura (Quosque)	29,95					
Nível	6.0	REVESTIMENTO DE PAREDESETOS				10.329,38							
Serviço	6.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro, Arg. 1:3 com prop. em betoneira	m²	151,37	3,03	458,65	11-Revestimento de Paredes, Pavimentação, Pintura e Diversos (Fonte)	151,37					
Serviço	6.2	Massa Única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m/3h, em faces internas de paredes e ambientes com área maior que 10m², espessura 5mm, sem taliscas	m²	151,37	18,63	2.517,28	11-Revestimento de Paredes, Pavimentação, Pintura e Diversos (Fonte)	151,37					
Serviço	6.3	Revestimento cerâmico para paredes, internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	46,88	45,01	2.110,07	11-Revestimento de Paredes, Pavimentação, Pintura e Diversos (Fonte)	46,88					
Serviço	6.4	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas e prumo, aplicado em laços com 400s)	m²	31,36	187,20	5.243,39	11-Revestimento de Paredes, Pavimentação, Pintura e Diversos (Fonte)	31,36					
Nível	7.0	PAVIMENTAÇÃO				3.453,97							
Serviço	7.1	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4 cm.	m²	23,49	109,08	2.561,82	11-Revestimento de Paredes, Pavimentação, Pintura e Diversos (Fonte)	23,49					
Serviço	7.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m²	m²	23,49	37,98	882,15	11-Revestimento de Paredes, Pavimentação, Pintura e Diversos (Fonte)	23,49					
Nível	8.0	PINTURA				1.871,65							
Serviço	8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	73,14	2,07	151,40	11-Revestimento de Paredes, Pavimentação, Pintura e Diversos (Fonte)	73,14					
Serviço	8.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	73,14	11,23	821,36	11-Revestimento de Paredes, Pavimentação, Pintura e Diversos (Fonte)	73,14					
Serviço	8.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	73,14	12,29	898,89	11-Revestimento de Paredes, Pavimentação, Pintura e Diversos (Fonte)	73,14					
Nível	9.0	DIVERSOS				2.759,42							
Serviço	9.1	Letreiro em baixo relevo de 25x25x2cm	unid	4,00	117,18	469,64	11-Revestimento de Paredes, Pavimentação, Pintura e Diversos (Fonte)	4,00					
Serviço	9.2	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	3,29	500,94	1.647,76	11-Revestimento de Paredes, Pavimentação, Pintura e Diversos (Fonte)	3,29					
Serviço	9.3	Marquise em tábuas de pinho pintada com esmalte l=50cm e=5cm	m	9,40	68,30	642,02	11-Revestimento de Paredes, Pavimentação, Pintura e Diversos (Fonte)	9,40					
Nível	C	PALCO											

27.477.0006 - micro

Paula Cristina Araújo Leitão
 CRECA: 161.558.766-3

Préfeita Constitucional Domiciano Dantas Siqueira
 CPF: 075.851.594-47
 Préfeita Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$ 560.935,96

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível 1.0		MOVIMENTO DE TERRA				1.107,28							
Serviço 1.1		Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m²	18,26	60,64	1.107,20	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		18,26				
Nível 2.0		INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				22.267,85							
Nível 2.1		Avenaria de pedra argamassada											
Serviço 2.1.1		Regularização e compactação do fundo de valas com sequele	m²	33,20	4,65	154,30	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		33,20				
Serviço 2.1.2		Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.c/areia 1:4	m²	13,28	386,20	5.128,74	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		13,28				
Nível 2.2		Vigas Baldrame (cintamento)											
Serviço 2.2.1		Forma tábua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.	m²	24,90	114,08	2.840,59	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		24,90				
Serviço 2.2.2		Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	38,34	11,94	457,78	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		38,34				
Serviço 2.2.3		Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	81,33	10,59	861,28	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		81,33				
Serviço 2.2.4		Concreto FCK=25 MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,87	352,91	659,94	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		1,87				
Serviço 2.2.5		Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	1,87	157,68	294,86	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		1,87				
Nível 2.3		Sinaptes Isoladas/Arranque dos Pilares											
Serviço 2.3.1		Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m²	27,49	60,64	1.666,99	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		27,49				
Serviço 2.3.2		Regularização e compactação do fundo de valas com sequele	m²	22,32	4,65	103,79	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		22,32				
Serviço 2.3.3		Lastro de concreto, preparo mecânico, inóculo aditivo impermeabilizante	m³	1,12	585,44	633,29	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		1,12				
Serviço 2.3.4		Forma tábua p/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.	m²	24,74	198,24	4.904,46	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		24,74				
Serviço 2.3.5		Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	76,20	11,94	909,83	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		76,20				
Serviço 2.3.6		Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3mm - montagem	kg	18,30	10,59	193,90	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		18,30				
Serviço 2.3.7		Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem	kg	73,10	8,56	625,74	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		73,10				
Serviço 2.3.8		Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem	kg	34,80	7,68	267,26	12-Movimento de Terra e Fundações (Pavlo)		34,80				

27.477 v006 micro

Paula Cristina Araújo Leitão
 PREA: 131.559.700-3

João Domiciano Dantas Seg. Filho
 Prefeito Constitucional
 CPF: 075.851.594-47

Valor Total do Orçamento: R\$ 860.555,98

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.3.9	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (da edificação de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 16,0 mm - montagem	kg	22.20	7,19	159,62	12-Movimento de Terra e Fundações (Palco)	1					
Serviço	2.3.10	Concreto FCK=25 MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	3,34	352,91	1.178,72	12-Movimento de Terra e Fundações (Palco)			3,34			
Serviço	2.3.11	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	3,34	101,43	338,78	12-Movimento de Terra e Fundações (Palco)			3,34			
Serviço	2.3.12	Relevo manual aplicado com soquete	m²	24,15	36,77	888,00	12-Movimento de Terra e Fundações (Palco)			24,15			
Nível	3.0	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)				30.310,38							
Nível	3.1	Concreto Armado para Pilares da Edificação											
Serviço	3.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com áreas médias das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	89,79	27,16	1.995,50	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			89,79			
Serviço	3.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 5,0 mm - montagem	kg	92,40	13,04	1.204,90	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			92,40			
Serviço	3.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	249,80	9,03	2.253,89	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			249,80			
Serviço	3.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	80,10	8,02	642,40	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			80,10			
Serviço	3.1.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	53,40	7,41	395,69	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			53,40			
Serviço	3.1.6	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	3,58	352,91	1.263,42	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			3,58			
Serviço	3.1.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	3,58	157,08	564,49	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			3,58			
Nível	3.2	Concreto Armado para Vigas da Edificação											
Serviço	3.2.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	96,11	27,16	2.610,35	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			96,11			
Serviço	3.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 5,0 mm - montagem	kg	98,90	13,04	1.289,66	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			98,90			
Serviço	3.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	kg	63,20	11,44	723,01	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			63,20			
Serviço	3.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	kg	24,70	11,07	273,43	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			24,70			
Serviço	3.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	35,80	9,03	323,27	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			35,80			

27.477 v006 micro

Paula Cristina Araújo Leão
 Paula Cristina Araújo Leão
 CREA: 101.533.766-3

João Domiciano Dantas Siqueira
 João Domiciano Dantas Siqueira
 P.F. 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$ 680.955,96

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unt. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	3.2.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	134.20	8,02	1.076,28	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			134,20			
Serviço	3.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	51,10	7,19	367,41	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			51,10			
Serviço	3.2.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem	kg	59,20	6,62	391,90	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			59,20			
Serviço	3.2.9	Concreto FCK<=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	5,46	352,91	1.926,89	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			5,46			
Serviço	3.2.10	Lançamento com uso de baldes, atensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	5,46	157,68	860,93	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			5,46			
Nível	3.3	Lajes											
Serviço	3.3.1	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m², vãos até 3,50m-8m, c/ajotas e cap c/conc=20mpa, 3cm, inter-axo 38cm, c/escorço (reap. 3x) e farragem negativa	m²	112,69	72,98	8.212,95	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			112,69			
Nível	3.4	Escada											
Serviço	3.4.1	Montagem e desmontagem da forma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², de-ditelo simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações.	m²	13,40	28,14	377,08	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			13,40			
Serviço	3.4.2	Armação de escada de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm	kg	14,70	11,93	175,37	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			14,70			
Serviço	3.4.3	Armação de escada de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm	kg	171,40	8,88	1.522,03	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			171,40			
Serviço	3.4.4	Armação de escada de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm	kg	56,60	6,51	368,47	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			56,60			
Serviço	3.4.5	Concreto FCK<=25 MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,58	352,91	557,60	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			1,58			
Serviço	3.4.6	Lançamento com uso de baldes, atensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	1,58	157,68	249,13	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			1,58			
Nível	3.4	Concreto Armado para Vigas e Contravergas											
Serviço	3.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	14,30	18,92	270,56	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			14,30			
Serviço	3.4.2	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão.	m	9,70	24,75	240,08	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			9,70			
Serviço	3.4.3	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5m de comprimento.	m	9,70	24,38	236,49	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			9,70			
Nível	4.0	ELEVACAO				14.180,23							
Serviço	4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 6x19x38cm (espessura 9cm), de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com papirio em betoneira.	m²	374,94	37,82	14.180,23	13-Superestrutura e Elevação (Palco)			374,94			
Nível	5.0	ESQUADRIAS				21.031,86							
Nível	5.1	Portas de Alumínio											
Serviço	5.1.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com queimação, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m²	19,95	815,04	16.260,05	14-Esquadrias (Palco)			19,95			

27.477 v006 micro

Paula Cristina Araújo Leão
CREA: 101.553.780-2

Paula Cristina Araújo Leão
Prefeitura Constitucional João Domingos Dantas Siqueira
CPF: 075.851.594-47
Prefeitura Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$ 650.555,96

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível	5.2	Janelas de alumínio											
Serviço	5.2.1	Janela de alumínio maxilar fixação com parafuso sobre contramarco (excusive contramarco) com vidros padronizada. RT 07/2016	m²	3.04	659,55	2.005,03	14-Esquadradas (Palco)			3,04			
Nível	5.3	Elemento varado (cobogó)											
Serviço	5.3.1	Cobogo cerâmica (elemento varado) 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	21,76	127,15	2.766,78	14-Esquadradas (Palco)			21,76			
Nível	6.0	COBERTURA											
Serviço	6.1	Forno de gesso em placas 80x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	102,63	27,16	2.787,43	15-Cobertura (Palco)			102,63			
Serviço	6.2	Estrutura metálica para sustentação da cobertura do palco (de acordo com projeto)	unid	1,00	59.232,25	59.232,25	15-Cobertura (Palco)			1,00			
Serviço	6.3	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com atil 2 águas, incluso ferrame	m²	290,34	49,05	14.241,18	15-Cobertura (Palco)			290,34			
Serviço	6.4	Calha em chapia de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	m	10,00	68,81	688,10	15-Cobertura (Palco)			10,00			
Nível	7.0	REVESTIMENTO DE PAREDES/TELAS											
Serviço	7.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alicerces de paredes internas, com colher de pedreiro, Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	749,87	3,03	2.272,11	16-Revestimento da Paredes/Telas (Palco)			749,87			
Serviço	7.2	Massa única, para revestimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e protegido de 1,5 m3/h, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 2cm, sem taliscas	m²	749,87	18,63	12.470,34	16-Revestimento de Paredes/Telas (Palco)			749,87			
Serviço	7.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placa tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	137,79	45,01	6.201,93	16-Revestimento de Paredes/Telas (Palco)			137,79			
Nível	8.0	PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	8.1	Conteúdo em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4 cm.	m²	51,33	109,06	5.598,05	17-Pavimentação (Palco)			51,33			
Serviço	8.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m²	m²	40,86	37,98	1.551,88	17-Pavimentação (Palco)			40,86			
Serviço	8.3	Piso em granilha, mármore ou granito espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas	m²	330,91	110,57	36.588,72	17-Pavimentação (Palco)			330,91			
Nível	9.0	PINTURA											
Serviço	9.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	612,09	2,07	1.267,03	18-Pintura e Diversos (Palco)			612,09			
Serviço	9.2	Aplicação e lixamento de massa lixex em paredes, duas demãos	m²	612,09	11,23	6.873,77	18-Pintura e Diversos (Palco)			612,09			
Serviço	9.3	Aplicação manual de pintura com tinta lixex acrílica em paredes duas demãos	m²	612,09	12,29	7.522,59	18-Pintura e Diversos (Palco)			612,09			
Nível	10.0	DIVERSOS											
Serviço	10.1	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16"	m	16,25	422,68	6.868,55	18-Pintura e Diversos (Palco)			16,25			
Nível	D	RAMPA											
Nível	1.0	INFRA-ESTRUTURA FUNDACOES											
Nível	1.1	Sapatas isoladas/Arranque dos Pilares											

27.477.0006 micro

Plano
 Paula Cristina Araújo Leão
 CREA: 101.559.700-3

João Dorniciano Dantas
 João Dorniciano Dantas Sec. Adm.
 CPF: 075.851.594-47
 Prefeito Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$680.955,96

Fontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	1.1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m <= h <= 1m	m³	17,30	60,64	1.049,07	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				17,30		
Serviço	1.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m²	11,16	4,65	51,89	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				11,16		
Serviço	1.1.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	0,56	565,45	316,65	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				0,56		
Serviço	1.1.4	Forma tábua pl/ concreto em fundacao c/ reaproveitamento 10x.	m²	35,68	198,24	7.073,20	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				35,68		
Serviço	1.1.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	88,00	11,94	1.050,72	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				88,00		
Serviço	1.1.6	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem	kg	104,70	8,56	896,23	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				104,70		
Serviço	1.1.7	Concreto FCK=25 MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	3,32	352,91	1.171,68	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				3,32		
Serviço	1.1.8	Lançamento com uso de balde, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	3,32	101,43	336,75	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				3,32		
Serviço	1.1.9	Rebatero manual aplicado com soquete	m³	13,98	38,77	544,04	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				13,98		
Nível	2.0	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)				172.295,99							
Nível	2.1	Concreto Armado para Pilares da Edificação											
Serviço	2.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	25,92	27,16	703,99	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				25,92		
Serviço	2.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	32,60	13,04	425,10	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				32,60		
Serviço	2.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	78,80	9,03	711,56	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				78,80		
Serviço	2.1.4	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,30	352,91	458,78	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				1,30		
Serviço	2.1.5	Lançamento com uso de balde, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	1,30	157,69	204,99	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				1,30		
Nível	2.2	Concreto Armado para Vigas da Edificação											
Serviço	2.2.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	29,40	27,16	798,50	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				29,40		
Serviço	2.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	32,30	13,04	421,19	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				32,30		
Serviço	2.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	kg	44,70	11,44	511,37	19-Fundações e Superestrutura (Rampa)				44,70		

1	PRAÇA					
2	QUIOSQUE					
3	PALCO					
4	RAMPA					
5						
6						

27.477 v005 micro

Paula Cristina Araújo Leitão
 CREA: 191.559.760-3

João Domiano Dantas S6
 Prefeito Constitucional

João Domiano Dantas S6
 CPF: 075.951.594-47
 Prefeito Constitucional

Valor Total do Orçamento: R\$ 690.955,95

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	3.2	Massa única, para revestimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/m, em faixas internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 5mm, sem telas	m²	72,88	16,63	1.211,98	20-Revestimento de Paredes/Pisos, Pintura e Diversos (Rampa)				72,88		
Serviço	3.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m²	70,54	36,21	2.695,33	20-Revestimento de Paredes/Pisos, Pintura e Diversos (Rampa)				70,54		
Serviço	3.4	Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento rústico espessura 2cm, argamassa com preparo manual	m²	70,54	37,82	2.667,82	20-Revestimento de Paredes/Pisos, Pintura e Diversos (Rampa)				70,54		
Nível	4.0	PINTURA											
Serviço	4.1	Aplicação de funco selador acrílico em paredes, uma dentão	m²	72,88	2,07	150,96	20-Revestimento de Paredes/Pisos, Pintura e Diversos (Rampa)				72,88		
Serviço	4.2	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes, duas dentões	m²	72,88	1,23	818,44	20-Revestimento de Paredes/Pisos, Pintura e Diversos (Rampa)				72,88		
Serviço	4.3	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas dentões	m²	72,88	12,29	895,70	20-Revestimento de Paredes/Pisos, Pintura e Diversos (Rampa)				72,88		
Serviço	4.4	Pintura acrílica em piso cimentado duas dentões	m²	70,54	13,19	930,42	20-Revestimento de Paredes/Pisos, Pintura e Diversos (Rampa)				70,54		
Nível	6.0	DIVERSOS											
Serviço	5.1	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16"	m	60,81	422,66	25.703,17	20-Revestimento de Paredes/Pisos, Pintura e Diversos (Rampa)				60,81		

SÃO JOSÉ DO SABUGI / PB, 07 de agosto de 2018
Local e Data

Responsável Técnico: PAULLA CRISTINA ARAUJO LEITÃO
CREA/CAU: 161659780-3


Prefeitura Constitucional
João Domiano Dantas Siqueira
CPF: 075.851.594-47
Prefeito Constitucional